

XII LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2013-2014)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

Presidente: Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Maria da Assunção Andrade Esteves

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco Rosa Maria da Silva Bastos de Horta Albernaz

# SUMÁRIO

A Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 6 minutos.

Deu-se conta da entrada na Mesa dos projetos de lei n. os 507 a 514/XII (3.ª) e dos projetos de resolução n. os 941 a 944/XII (3.ª).

Foram debatidos, em conjunto e na generalidade, a proposta de lei n.º 192/XII (3.ª) — Procede à primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais e ao Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro, que regula a liquidação, a cobrança, o pagamento e a fiscalização das taxas previstas na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro e os projetos de lei n.ºs 509/XII (3.ª) — Estabelece os princípios do financiamento da produção cinematográfica nacional e da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — e assegura o financiamento correspondente aos anos de 2012 e 2013 (PCP) e 512/XII (3.ª) — Financiamento à criação e produção cinematográfica e à Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro (BE). Usaram da palavra, a diverso título, além do Secretário de Estado da Cultura (Jorge Barreto Xavier), os Deputados Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE), Inês Teotónio Pereira (CDS-PP), Maria Conceição Pereira (PSD),

Paulo Campos (PS), Rosa Arezes (PSD), Inês de Medeiros (PS) e Michael Seufert (CDS-PP).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 197/XII (3.ª) — Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpôs a Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões. Proferiram intervenções a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional (Berta Cabral) e os Deputados Rosa Maria Albernaz (PS), João Gonçalves Pereira (CDS-PP), António Filipe (PCP), Nuno Sá Costa (PSD) e Pedro Filipe Soares (BĖ).

Foi apreciada, na generalidade, a proposta de lei n.º 198/XII (3.ª) — Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos

serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpôs a Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões. Proferiram intervenções a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional e os Deputados António Prôa (PSD), Marcos Perestrello (PS), António Filipe (PCP), Mariana Aiveca (BE), João Gonçalves Pereira (CDS-PP), António Cardoso (PS) e Heloísa Apolónia (Os Verdes).

Procedeu-se à discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 432/XII (2.ª) — Aprova o regime de avaliação de impacto de género dos atos normativos (PS) conjuntamente com os projetos de resolução n.ºs 795/XII (2.ª) — Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo (PS), 422/XII (1.ª) — Determina a tomada de medidas que garantam a manutenção dos projetos das ONG financiados

pelo QREN e estabelece medidas de participação democrática na gestão dos projetos (PCP), 942/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo o reforço das políticas públicas para a promoção da igualdade de género (BE) e 944/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo a implementação do visto familiar proposto no programa do XIX Governo Constitucional (BE). Proferiram intervenções os Deputados Pedro Delgado Alves (PS), Rita Rato (PCP), Cecília Honório (BE), Maria Paula Cardoso (PSD) e Teresa Anjinho (CDS-

Foi, ainda, discutido o projeto de resolução n.º 898/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo a salvaguarda dos laboratórios de Estado da estrutura do Ministério da Agricultura e Mar (PCP). Intervieram os Deputados João Ramos (PCP), Abel Baptista (CDS-PP), José Luís Ferreira (Os Verdes), Miguel Freitas (PS), Pedro Lynce (PSD) e Luís Fazenda (BE).

A Presidente (Teresa Caeiro) encerrou a sessão eram 18 horas.

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Sr. Secretário de Estado da Cultura, a quem cumprimento, Srs. Jornalistas, está aberta a sessão.

Eram 15 horas e 6 minutos.

Os Srs. Agentes da autoridade podem abrir as galerias.

Antes de darmos início à ordem do dia, peço ao Sr. Secretário, Deputado Duarte Pacheco, o favor de nos dar conta do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidas pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, as seguintes iniciativas legislativas: projetos de lei n. os 507/XII (3.a) — Aprova medidas tendentes a assegurar a participação dos cidadãos nos atos eleitorais e o pluralismo do debate público (PS), que baixa à 1.ª Comissão, 508/XII (3.ª) — Revoga a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (PCP), que baixa à 5.ª Comissão, 509/XII (3.ª) — Estabelece os princípios do financiamento da produção cinematográfica nacional e da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — e assegura o financiamento correspondente aos anos de 2012 e 2013 (PCP), 510/XII (3.ª) — Vinculação extraordinária dos docentes do Ensino Artístico das Artes Visuais e das Artes Audiovisuais, da Música e da Dança (PCP), 511/XII (3.a) — Suspensão imediata das obras da barragem de Foz Tua (BE), que baixa à 6.a Comissão, 512/XII (3.ª) — Financiamento à criação e produção cinematográfica e à Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro (BE), 513/XII (3.ª) — Determina a inventariação e classificação do espólio de bens culturais da Parvalorem, da Parups e outros ativos incluídos no perímetro da nacionalização do BPN (BE), que baixa à 8.ª Comissão, e 514/XII (3.ª) — Estabelece que a taxa municipal de direitos de passagem passa a ser paga diretamente pelas operadoras de comunicações eletrónicas e prevê sanções para o incumprimento (nona alteração à Lei das Comunicações Eletrónicas, Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro) (BE), que baixa à 6.ª Comissão; e projetos de resolução n.ºs 941/XII (3.ª) — Cria um plano de emergência social no distrito do Porto (PCP), que baixa à 10.ª Comissão, 942/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo o reforço das políticas públicas para a promoção da igualdade de género (BE), 943/XII (3.ª) — Recomenda a finalização do Metro do Mondego (BE), que baixa à 6.ª Comissão, e 944/XII (3.a) — Recomenda ao Governo a implementação do «visto familiar» proposto no programa do XIX Governo Constitucional (BE).

A Sr.ª **Presidente**: — Srs. Deputados, o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos é a apreciação conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 192/XII (3.ª) — Procede à primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais e ao Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro, que regula a liquidação, a cobrança, o pagamento e a fiscalização das taxas previstas na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, e dos projetos de lei n.º 509/XII (3.ª) — Estabelece os princípios do financiamento da produção cinematográfica nacional e da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — e assegura o financiamento correspondente aos anos de 2012 e 2013 (PCP) e 512/XII (3.ª) — Financiamento à criação e produção cinematográfica e à Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema — primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro (BE).

Como apresentante da proposta de lei, usará da palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura e, depois, como apresentantes dos projetos de lei, usarão da palavra, respetivamente, os Srs. Deputado Miguel Tiago, do PCP, e Catarina Martins, do Bloco de Esquerda.

Antes de darmos início ao debate, informo que se encontra na Galeria do Corpo Diplomático o Sr. Vice-Presidente da Assembleia Nacional de Moçambique, acompanhado de uma delegação parlamentar, a quem cumpre saudar.

Aplausos gerais, de pé.

Agora, sim, vamos iniciar o debate conjunto.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura.

O Sr. **Secretário de Estado da Cultura** (Jorge Barreto Xavier): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Considerou o Governo apresentar a primeira proposta de alteração à Lei n.º 55/2012.

Feita a análise do decurso da Lei, da conjuntura e do contexto em que nos encontramos, esta proposta de lei tem como objetivo encontrar uma adequação do espírito e do sentido da Lei, obtendo, inclusivamente, o alargamento da base de financiamento à mesma Lei. Essa base é obtida através do contributo do ICP-ANACOM, inicialmente não prevista, e aproveita-se a oportunidade para rever o modo de apuramento do número de subscrições de acesso a serviços de televisão, com base no qual é determinada a taxa a pagar pelos operadores.

Quero acrescentar que a estabilização que agora é feita garante melhor, na perspetiva do Governo, os interesses em presença, não só do meio cinematográfico, mas também do conjunto de entidades que financiam a atividade.

Esta estabilidade é absolutamente necessária para que o aumento da disponibilidade financeira e o alargamento da base de intervenção, visto que, além do cinema, o audiovisual independente é contemplado de forma direta e expressa, possam ser concretizados em termos estáveis nos anos vindouros, nomeadamente no período que vai de 2014 a 2019, primeiro, transitoriamente, e, mais tarde, no período sucessivo.

Sr.<sup>a</sup> Presidente, falei brevemente, para poder também responder às perguntas que as Sr.<sup>as</sup> Deputadas e os Srs. Deputados me queiram fazer.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente**: — Sr. Secretário de Estado, inscreveram-se, para formularem pedidos de esclarecimento, os Srs. Deputados Miguel Tiago, Catarina Martins, Inês Teotónio Pereira, Maria Conceição Pereira e Paulo Campos.

Não sei em que moldes o Sr. Secretário de Estado pretende responder...

- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: Sr.ª Presidente, responderei conjuntamente, a três pedidos e, depois, a dois.
  - A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: Assim sendo, tem a palavra, em primeiro lugar, o Sr. Deputado Miguel Tiago.
- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, nós já vimos este filme de o Governo vir aqui dizer que resolve tudo com uma proposta de lei, porque, em 2012, fez exatamente o mesmo número.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Bem lembrado!
- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): Vinha resolver tudo, apesar de haver uma lei em vigor que o próprio Governo não cumpria, a pretexto de ter uma lei nova, e agora faz o mesmo, mas faz mais um jeitinho e, além de vir aqui dizer, novamente, que vai resolver tudo com uma proposta de lei, à semelhança do que fez no ano passado, introduz uma pequena alteração, quase cirúrgica.

Sem prejuízo daquilo que ainda aprofundarei na intervenção que farei em representação do Grupo Parlamentar do PCP, aproveito para lhe perguntar já, como pedido de esclarecimento à sua intervenção, o seguinte: é verdade que o seu Governo pretende perdoar 13 milhões de euros da dívida que não foi liquidada pelas operadoras, grandes empresas de telecomunicações, comunicações e serviços de televisão em Portugal, numa altura em que diz que tem de se libertar do próprio património, como no caso dos quadros de Miró, a pretexto de 35 milhões de euros, porque não pode abdicar de 35 milhões de euros?! O Governo que diz isto é o mesmo que vem agora propor-nos que se elimine o n.º 3 do artigo 27.º da Lei do Cinema, que diz que as empresas têm de pagar o ano de 2012?! É verdade que o Governo pretende dar a estas empresas, de mão beijada, 13 milhões de euros, que é o correspondente a esta verba, Sr. Secretário de Estado?

Aplausos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Catarina Martins.

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, não tem sido fácil a relação do cinema e do audiovisual, em Portugal, com as ideias sobre financiamento dos Governos PSD/CDS.

Em 2004, já havia problemas de financiamento e PSD/CDS decidiram instituir um fundo que nunca funcionou, o FICA (Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual), um fundo que, de facto, foi um problema para o cinema e nunca uma solução. Percebeu-se que o FICA não era a solução e era um erro, percebeu-se também que a forma como o ICA estava a ser financiado não funcionava e, por isso, o Governo PSD/CDS fez uma nova lei, em 2012, para chamar mais receitas de um meio que, entretanto, do ponto de vista tecnológico, evoluiu.

Às vezes, quem nos ouve a falar de cinema e audiovisual pode pensar que estamos a falar do Orçamento do Estado. O Bloco de Esquerda entende que seria normal que houvesse obrigações no Orçamento do Estado mas, de facto, não há. De facto, o cinema e o audiovisual, em Portugal, não são pagos pelo Orçamento do Estado, são pagos, sim, por uma taxa que é cobrada a quem, na distribuição, tem lucros, por existirem conteúdos de cinema e audiovisual.

Quando olhamos para a proposta de alteração que o Governo apresenta à Lei de 2012, Lei que não funcionou durante ano e meio — e, durante ano e meio, o Governo assistiu, impávido e sereno, a que ZON, MEO e Vodafone não pagassem as suas obrigações —, vemos que o Governo também não quer cobrar o valor de 2012.

Tenho duas perguntas para lhe fazer, Sr. Secretário de Estado: quanto é que o Governo está a perdoar à ZON, à MEO e à Vodafone com a alteração que faz à Lei e qual é o valor anual médio que o Governo entende que terá, com a atual alteração, para financiamento do cinema e do audiovisual?

Fiz-lhe esta pergunta, hoje de manhã, em Comissão, três vezes e por três vezes não conseguimos obter a resposta. Pergunto de novo: qual é o valor médio anual de financiamento ao cinema e audiovisual que lhe parece que vai ser possível com a atual proposta de lei?

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente**: — Para formular o próximo pedido de esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês Teotónio Pereira.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, antes de mais, quero cumprimentá-lo.

Sr. Secretário de Estado, penso que é preciso fazer um ponto prévio neste debate, que se prende com o facto de ter sido este Governo que fez a Lei do Cinema, ou seja, se não fosse este Governo, a Lei do Cinema não existia. É preciso começar a discussão exatamente por aqui.

O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): — Bem lembrado!

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — É que todos os outros partidos e, principalmente, o anterior Governo podem ter tido ideias, projetos, iniciativas, mas o que é facto é que não havia Lei do Cinema, foi este Governo que a elaborou.

Vozes do CDS-PP: — Bem lembrado!

Protestos do PS.

A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): — E porquê? Porque era absolutamente fundamental para o financiamento e para a sustentabilidade do setor que existisse esta lei. Por isso, foi feita. E como é que foi feita? Foi feita, essencialmente, e por isso é que é exequível, com os operadores, porque esta lei nunca

poderia ser feita contra os operadores. Não se poderiam nunca perpetuar contenciosos, não se poderiam nunca perpetuar conflitos entre a legislação e os operadores.

- O Sr. Miguel Tiago (PCP): Só para roubar aos trabalhadores é que podem ser contra os trabalhadores!
- A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): Todo este processo tinha de ser feito com os operadores. Foi isso que foi feito e é isso que está a ser feito.

Agora, Sr. Secretário de Estado, o que gostava de lhe perguntar era em que é que se refletem estas alterações que agora propõe, concretamente em relação ao ano de 2013 e aos concursos de 2013. Estes concursos foram ou não atrasados? Não estão atrasados? Quantos agentes é que ainda estão em falta em relação ao financiamento e, se estão, há ainda algumas entidades em falta, há algumas operadoras que ainda não tenham pago?!

Em relação a 2014, gostava de saber se vai haver, de facto, algum aumento das verbas para o financiamento do audiovisual e do cinema e quando é que vão abrir os concursos para 2014.

- O Sr. Michael Seufert (CDS-PP): Muito bem!
- A Sr.ª Inês Teotónio Pereira (CDS-PP): É que é preciso olhar para este setor e para este tema mais em termos de futuro, para ver se o cinema e o audiovisual têm capacidade e possibilidade de se financiarem, para se tonarem sustentáveis.

Esse é que é foco da questão, pelo que gostava que o Sr. Secretário de Estado explicasse à Câmara o que é que se vai passar nos próximos anos em relação ao cinema e ao audiovisual.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

- A Sr. a Presidente: Tem a palavra, para responder, o Sr. Secretário de Estado da Cultura.
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, começo por responder ao Sr. Deputado Miguel Tiago, pedindo a sua atenção para o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 55/2012, que julgo é aquilo de que estamos a falar.
- Sr. Deputado, queria dar-lhe conta do seguinte: como vê, na redação do número do artigo em causa, o que é dito é que, no ano de 2012, a taxa prevista no n.º 2 do artigo 10.º é devida por inteiro, com base no número de subscrições evidenciado no relatório publicado pela ICP Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) relativo ao terceiro trimestre de 2012.
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Exatamente!
  - O Sr. Secretário de Estado da Cultura: Muito bem.

Como também verá, esta lei entrou em vigor em outubro. A eventual possibilidade de se ter ponderado uma cobrança relativa ao terceiro trimestre de 2102, como sabe, seria sempre uma cobrança retroativa.

- O Sr. Miguel Tiago (PCP): Não é, não! O próprio Governo, na altura, disse que não era!
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: Como o Sr. Deputado também sabe, o exercício de cobranças retroativas não está previsto no contexto da lei em vigor.
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Que vergonha! O próprio Governo disse que não era!
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: E não é uma questão de vergonha, Sr. Deputado, é uma questão de cumprimento da lei.

Posso dizer-lhe também, Sr. Deputado, que, obviamente, na altura, tal poderia ter sido evitado. Lamentavelmente, não foi, mas essa é a circunstância.

Devo ainda dizer-lhe que, para evitar qualquer dúvida, fizemos questão de reiterar, na proposta de alteração que apresentámos, a matéria que diz respeito ao n.º 3 do artigo 27.º, não porque isso fosse necessário, pois trata-se de uma norma transitória, mas porque achámos que clarificaria a matéria em causa.

Sr.ª Deputada Catarina Martins, em relação às questões que levantou sobre o FICA, repare que o FICA foi implementado, na prática, em 2007/2008 pelo Governo de então.

A Sr. a Catarina Martins (BE): — A lei é de 2004, como sabe!

O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: — A lei é dessa data, mas, como sabe, quem implementou o FICA não foi o Governo que estava em funções em 2004. E, infelizmente, a maneira como o FICA foi implementado — e a Sr.ª Deputada sabe isso tão bem como eu — não funcionou.

Considera o atual Governo que o modelo de financiamento que propõe permite finalmente, e a Sr.ª Deputada reconhecê-lo-á, ao fim de décadas, que o cinema e o audiovisual tenham um financiamento efetivo. E esta alteração que o Governo propõe ocorre na sequência de um financiamento que já entrou — como hoje de manhã tive oportunidade de informar as Sr.ª e os Srs. Deputados em sede de Comissão — relativo ao ano de 2013. Ou seja, felizmente, o ano de 2013 é um ano em que a atividade cinematográfica tem o devido financiamento.

Agora, aproveito para responder à pergunta que foi colocada pela Sr.ª Deputada Inês Teotónio Pereira.

Felizmente, no ano de 2014, vamos alargar a base de financiamento para o cinema e o audiovisual e lançar concursos num valor superior a 14 milhões de euros.

Respondo também à Sr.ª Deputada Inês de Medeiros, que me perguntou quais são os montantes para os concursos para o período de 2014/2020...

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — Ainda não fiz perguntas, Sr. Secretário de Estado!

O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: — Peço imensa desculpa, Sr.ª Deputada, mas fiquei com essa noção.

Corrijo: vou responder à pergunta efetuada pela Sr.ª Deputada Catarina Martins, que diz respeito aos montantes para os concursos nos próximos anos.

No que respeita a esses montantes, o que temos é uma estimativa, pois, como calculará, não podemos prever de forma exata os montantes que as subscrições e a taxa de exibição vão representar. Por isso, vou ser conservador na estimativa, tanto para baixo como para cima, mas digo-lhe que terá um intervalo entre 18 e 22 milhões de euros. É esta a estimativa que temos nesta matéria. Julgo que não tenho que responder-lhe três vezes, apesar de ter colocado a questão três vezes.

Em relação a 2014 — e vou finalizar respondendo às perguntas efetuadas pela Deputada Inês Teotónio Pereira —, reitero que as propostas que agora fazemos e o anúncio de concursos que em março poderemos concretizar procedendo à respetiva abertura, revelam, de facto, uma nova fase de financiamento ao cinema e ao audiovisual, uma fase com maior financiamento, que é viável graças à maneira como este Governo garantiu a obtenção desses meios, e que envolve o financiamento do Estado e de um conjunto de entidades privadas, através de uma taxa que está em vigor.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.ª **Presidente**: Tem a palavra, para pedir esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado, a Sr.ª Deputada Maria Conceição Pereira.
- A Sr.ª **Maria Conceição Pereira** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, estamos hoje, felizmente, a discutir a presente matéria, e é bom que o façamos com serenidade, sem perdermos a calma e no interesse daqueles a quem se destina hoje a discussão, que são as pessoas ligadas às atividades cinematográficas e ao audiovisual.

Todos sabemos que este setor não tem passado momentos fáceis ao longo dos anos e já em 2010 — já hoje disse isso, e é bom lembrar, porque parece que as coisas só aconteceram agora — as pessoas

envolvidas e os profissionais manifestavam a sua preocupação com o cinema português e com a situação que estavam a viver, dizendo mesmo que era de «catástrofe iminente», e, por isso, houve essa preocupação.

Quero aqui dizer que o Partido Socialista, na verdade, o que teve foi a intenção de fazer uma lei, ou, melhor, fez uma «brochura» e posteriormente fez uma lei que foi reprovada nesta Assembleia. E foi reprovada porquê? Porque tínhamos conhecimento de que ela estava ferida de vários problemas, tendo, nomeadamente, havido uma chamada de atenção da União Europeia.

Por isso, como o Sr. Secretário de Estado disse, este Governo esforçou-se para fazer uma lei que viesse dar estabilidade e, acima de tudo, fortalecer, em termos financeiros, o apoio ao cinema.

Tem-se aqui dito que em 2012 o cinema não teve apoios. Sr. Secretário de Estado, gostava que me dissesse se em 2012 não houve distribuição de verbas destinadas a apoiar o cinema decorrentes de compromissos que já estavam anteriormente assumidos, quantos concursos foram abertos em 2013 e se em 2014 vão ou não ser abertos concursos.

Sr. Secretário de Estado, estava à espera que os Srs. Deputados que me antecederam perguntassem (efetivamente, era pergunta que eu considerava mais natural), uma vez que temos uma lei de setembro de 2012, o porquê desta proposta de alteração. Se calhar, era uma pergunta que todos nós esperávamos que fosse colocada, mas isso não aconteceu.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Queira terminar, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.ª Maria Conceição Pereira (PSD): — Os Srs. Deputados quiseram colocar outras questões e também por isso gostaria que nos dissesse o porquê desta alteração, o que é que esta alteração vem fazer em relação àquilo que hoje, aqui, estamos a discutir, que é o apoio ao cinema e ao audiovisual.

Aplausos do PSD.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Pelo PS, tem agora a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado Paulo Campos.

O Sr. **Paulo Campos** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado da Cultura, o senhor interveio e, basicamente, na sua curta intervenção inicial, referiu que, face à conjuntura, era necessário repensar, adequar e alargar a questão do financiamento ao cinema — repensar, adequar, alargar. Mas repensar, adequar e alargar resume-se unicamente a transferir as responsabilidades de financiamento dos operadores privados para os contribuintes, para o Estado português.

Neste momento, a questão que se põe é relativa à fórmula que este Governo encontrou. O Partido Socialista não se opõe a que o Estado subsidie atividades culturais, nomeadamente atividades cinematográficas, mas o Governo, ao trazer esta proposta, substitui a que tinha apresentado anteriormente, que era no sentido de os operadores de televisão financiarem esta atividade, propondo a diminuição do financiamento dos operadores, que era de cerca de 5 € e passa a ser de 1,75 € por subscritor, sendo que o Estado vai financiar através das verbas da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que deixam de ser receitas do Estado, uma parte significativa desta descida da contribuição dos operadores.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, «face à conjuntura», que foi a expressão que usou, acha justo que, neste momento, estejamos a onerar os contribuintes e a desonerar as empresas de comunicação, nomeadamente os operadores de televisão?

Queria ainda perguntar-lhe que garantias tem de que a ANACOM terá um resultado líquido positivo. Se a solução é afetar uma parte dos resultados da ANACOM, que garantias tem de que ela terá um resultado líquido positivo?

E se no ano de 2014 o resultado da ANACOM não for positivo, quem é que financia a parte que lhe está a ser destinada? Se não houver um resultado líquido positivo, quem é que vai pagar, que departamento do Estado é que vai pagar? Qual é a solução que o Governo tem para esta matéria?

Aplausos do PS.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente: — Sr. Secretário de Estado da Cultura, tem a palavra, para responder.

O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, perguntou-me a Sr.ª Deputada Maria Conceição Pereira se em 2012 não houve distribuição de verbas para o cinema. Houve, sim, Sr.ª Deputada, mais de 7 milhões de euros foram entregues para financiar a produção de filmes, no âmbito dos encargos plurianuais.

Além disso, em 2012, devido aos encargos assumidos em anos anteriores, que eram em montantes significativamente superiores às receitas disponíveis, o Governo decidiu não abrir concursos, não por não querer abri-los mas porque tinha de assumir a resposta aos compromissos anteriores.

De facto, esse foi um ano em que houve menor apoio ao cinema, mas isso sucedeu devido à necessidade de adequar as receitas efetivas à despesa efetiva.

No ano de 2013, já com uma nova lei, assumimos o lançamento de 24 concursos para a área do cinema. E esses 24 concursos, dos quais 21 estão concluídos e 3 estão fase de conclusão, permitiram que houvesse uma distribuição de montantes superiores a 10,1 milhões de euros adicionais aos encargos com os apoios plurianuais. Ou seja, no ano de 2013, mais de 17 milhões de euros foram afetados pelo Estado à atividade cinematográfica.

No que diz respeito a 2014, como informei, vamos lançar em breve concursos num valor significativamente superior aos anteriormente existentes, num montante superior a 14 milhões de euros, e assumir o cumprimento de obrigações plurianuais anteriores superiores a 16 milhões de euros. No conjunto, procederemos à estabilização do período plurianual e ao lançamento de novas oportunidades a nível de concursos, que incluem, pela primeira vez em Portugal, a abertura de concursos para a área do audiovisual independente. Julgo que esse é um elemento de referência extremamente importante.

Finalmente, a Sr.ª Deputada perguntou-me o porquê da alteração da lei. Pretendemos alterar a lei porque percebemos, em termos do contexto de não pagamento e da necessidade de financiar o meio do cinema audiovisual, que encontrar um caminho para obter um financiamento estável passava por essa associação da ICP-ANACOM ao conjunto dos financiamentos, pelo que foi esse o modelo que decidimos seguir.

O que acabei de referir liga-se às perguntas colocadas pelo Sr. Deputado Paulo Campos.

Sr. Deputado, não há transferência de responsabilidades e vou explicar-lhe porquê. O acordo feito com a ICP-ANACOM foi no sentido de esses montantes, que, como também sabe, vêm dos mesmos operadores que pagam as taxas... Portanto, não estamos a falar de uma fonte de financiamento diferente em termos da origem do financiamento mas, sim, de uma situação diferente em termos da transparência.

Como bem saberá, a ANACOM transfere habitualmente 85% dos seus resultados para o Estado e tem uma reserva de 15%. Ora, o que acordámos foi que em momento algum aconteceria uma redução na transferência para o Estado por causa de a ICP-ANACOM estar também a cofinanciar o cinema e o audiovisual.

Portanto, Sr. Deputado, não se preocupe porque aquilo que referiu não vai acontecer. Ou seja, como disse, não vai haver qualquer encargo para os contribuintes face aos resultados da ANACOM. Repito, não é isso que vai acontecer.

Finalmente, quero dar-lhe conta do seguinte: como os valores a pagar pela ANACOM vão a custos da ANACOM, o que se passa é que não estão dependentes do resultado líquido anual, portanto, essa verba está estabilizada e assegurada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — Segue-se, agora, um período de intervenções.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresenta hoje um projeto de lei de alteração da Lei do Cinema, porque essa Lei, tal como o PCP denunciara desde o primeiro momento, foi apenas o pretexto que o Governo teve para justificar o injustificável: o não financiamento à produção cinematográfica por um período de dois anos.

Há quase dois anos, o Governo e a maioria PSD/CDS faziam toda uma campanha de propaganda em torno da Lei do Cinema, uma lei que viria, diziam, resolver todos os problemas da produção cinematográfica, em Portugal.

Na verdade, tal como o PCP sempre dissera, o Governo nunca quis cumprir essa Lei e nunca mexeu um dedo para que ela fosse cumprida.

O PCP denunciou a manobra, alertou os profissionais do setor e criticou a opção do Governo pela desresponsabilização total do Estado. A secundarização do direito à produção cultural e artística, nomeadamente no cinema, é o caminho da política de direita e é um caminho que condena as artes e a cultura a viverem na dependência das aspirações e desígnios dos grandes grupos económicos, que acentua a exploração do trabalho artístico e impõe uma política do gosto determinada pelo monopólio da distribuição.

O PCP propõe um regime de financiamento público que consiste na responsabilização do Estado pelos custos de funcionamento do ICA (Instituto do Cinema e Audiovisual) e da Cinemateca, libertando outros recursos para o apoio à produção e para o investimento da Cinemateca na modernização do ANIM (Arquivo Nacional das Imagens em Movimento) e na sua própria programação.

É um regime de financiamento misto, assegurado em partes iguais pelo Estado e pela cobrança de taxas a operadores de serviços de televisão, que tem como objetivo o efetivo apoio à produção cinematográfica e o investimento nos meios e serviços da Cinemateca.

A proposta do PCP estabelece ainda que o Estado procede à cobrança dos valores em dívida pelas operadoras, correspondentes aos anos de 2012 e 2013, e que avança, através de financiamento público, a verba esperada para 2013, enquanto ao mesmo tempo concretiza a cobrança coerciva junto das operadoras.

Na proposta do PCP, o Governo deve assegurar a transferência das verbas até ao final de março de cada ano, independentemente de ter ou não conseguido, até essa data, a liquidação da dívida por parte das operadoras e sem prejuízo de realizar as cobranças a qualquer hora.

Mas o Governo, que, por sua vontade, talvez vendesse o cinema português em leilão, apresenta uma proposta de lei que repete a fórmula. E nós já vimos este filme.

O mesmo Governo que dizia, em 2012, que resolveria nesse mesmo ano todos os problemas do cinema é o que agora nos vem dizer que resolverá tudo com uma lei que perdoa dívida, diminui encargos e mantém tudo o resto na mesma.

É absolutamente escandaloso e inadmissível que o mesmo Governo que diz que não pode deixar de arrecadar 35 milhões, com a venda do património artístico contido nas obras de Miró, venha agora perdoar, sem qualquer espécie de hesitação, uma dívida de 13 milhões de euros às operadoras de televisão.

E absolutamente escandaloso e inadmissível que o mesmo Governo que impõe aos portugueses, contra a sua vontade coletiva, um roubo de milhares de milhões de euros em salários, subsídios, pensões e feriados, trema perante o confronto com os operadores de televisão!

Ainda há pouco, o CDS dizia que não se podem aprovar taxas contra as operadoras. Pena é que não diga o mesmo quanto aos salários e pensões retirados à força aos trabalhadores portugueses. Para esses, já não há problema algum com o contencioso!

Para impor o roubo aos trabalhadores, a destruição dos serviços públicos, diz que é preciso mão-de-ferro e inflexibilidade total; para obviar ao confronto com as operadoras, muda a lei, diminui-lhes os encargos, perdoalhes milhões em dívidas e premeia o infrator!

É o Governo dos grupos económicos que, sobre os trabalhadores em luta pelos salários, lança o corpo de intervenção, mas a uma empresa que deve milhões faz o jeito de lhe alterar a lei!

É por termos este Governo que toda a arte e toda a produção cinematográfica em Portugal se deve, única e exclusivamente, aos produtores, realizadores e todos os restantes profissionais criativos e técnicos, que, apesar do Governo e da política que os empurra para fora do País, insistem em lutar pela cultura aqui, em Portugal.

A política que queremos dá aos artistas e técnicos a possibilidade de trabalharem, com um Governo patriótico e de esquerda e não, como faz este Governo, com um Governo subserviente e de direita.

Aplausos do PCP.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente**: — A Mesa não regista pedidos de esclarecimentos ao orador.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr. a Deputada Catarina Martins.

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: No princípio do século, nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, reconhecia-se a existência de um problema no financiamento do cinema e do audiovisual em Portugal. O financiamento era pouco, não tínhamos capacidade de criação de conteúdos próprios, que deveríamos ter, e não tínhamos capacidade de os divulgar, como deveríamos ter.

Nessa altura, em 2004, um Governo do PSD/CDS decidiu que o problema é que o financiamento à criação não podia ser um financiamento público, tinha de haver um fundo de investimento que, com umas pequenas migalhas, iria criar uma mini-Hollywood, em Portugal, e iria resolver todos os problemas do cinema e do audiovisual.

Nessa altura, o Bloco de Esquerda disse, como muitos disseram, sobretudo as pessoas que faziam cinema e audiovisual, que não ia dar certo, que estava mal feito, que ia dar buraco. E deu! O FICA nunca foi a promessa que se queria e, na verdade, o financiamento ao cinema e ao audiovisual veio sempre, sempre a cair.

Em 2012, o atual Governo PSD/CDS disse que tinha a solução com uma nova lei, uma lei que entrou em vigor em setembro de 2012, que teve uma apreciação na especialidade em tempo recorde, nesta Assembleia da República, mas que, até agora, não produziu nenhum efeito que se veja.

Diz essa lei que as operadoras — ZON, MEO, Vodafone — têm de pagar uma taxa, à semelhança, aliás, do que acontece no resto dos países europeus, para financiar a criação de cinema e audiovisual em Portugal. Pois as operadoras não quiseram e disseram à ANACOM: «Nós não pagamos». O que é que o Governo fez? Disse: «Bem, se as operadoras não pagam, então, vamos fazer outra lei que não lhes cobre nada ou quase nada». E chegámos aqui, depois de PSD/CDS terem dito, novamente, que tinham a solução, com uma não solução. Chegámos ao ponto caricato de estarmos a discutir uma proposta de lei para tentar justificar que este Governo não seja capaz de pôr em vigor as suas próprias leis.

Bem sabemos que é o mesmo Secretário de Estado que viu a coleção Miró sair ilegalmente do País e não fez nada ou — quem sabe? — foi mesmo conivente.

O Bloco de Esquerda não concorda com este sistema de financiamento, mas há mínimos de seriedade, há mínimos técnicos para que as coisas sejam bem feitas. Um desses mínimos é não aceitar perdoar taxas, outro é exigir que as taxas de 2012 sejam pagas, porque estavam estabelecidas na lei e têm de ser pagas.

Vozes do BE: — Muito bem!

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Finalmente, importa que a Cinemateca também possa ter acesso a esses fundos, porque não há criação artística sem preservação do património.

Aplausos do BE.

A Sr. a Presidente: — Para intervir em nome do PSD, tem a palavra a Sr. a Deputada Rosa Arezes.

A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): — Sr.ª Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.ª e Srs. Deputados: Estamos hoje a debater a proposta de lei que procede à primeira alteração à Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, que estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais, e ao Decreto-Lei n.º 9/2013, de 24 de janeiro, que regula a liquidação, a cobrança, o pagamento e a fiscalização das taxas previstas na Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro.

Trata-se de uma iniciativa que surge com o objetivo de proporcionar uma resposta à necessidade de adequar o modelo de financiamento das medidas de incentivo e de atribuição de apoios, com vista ao desenvolvimento da arte cinematográfica e do audiovisual.

Para além do financiamento por meio de cobrança de taxas e do estabelecimento de obrigações de investimento, passa a estar prevista a transferência para o Instituto do Cinema e Audiovisual de uma parte do resultado líquido de cada exercício anual do Instituto das Comunicações de Portugal, Autoridade Nacional de Comunicações.

Com este diploma, alarga-se a base de financiamento, mantendo-se a cobrança de uma taxa anual aos operadores de serviços de televisão, no montante de 2 € por subscrição de acesso.

- O Sr. Miguel Tiago (PCP): É o «descontinho»!...
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): E prevê-se, em acréscimo, a transferência para o ICA de um montante equivalente a 75% do valor global devido pelos operadores de serviços de televisão por subscrição.

Prevê-se ainda um regime transitório entre 2014 e 2019, no qual é paga pelos operadores de serviços de televisão por subscrição...

- O Sr. Paulo Campos (PS): Um desconto adicional!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): ... uma taxa anual de 1,75 € por cada subscrição de acesso a serviços de televisão,...
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Mais um desconto!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): ... ao qual acresce o montante a transferir por conta do resultado líquido anual do ICP-ANACOM, em cada um dos anos em causa, equivalente ao montante global devido pelos operadores de serviços de televisão por subscrição.
- Sr.ª Presidente, Sr.ª e Sr. Secretários de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Estamos perante uma opção equilibrada que convoca todos os atores a coparticiparem na construção do guião, solicitando a cada um que assuma as suas responsabilidades em todo o processo, tendo em vista a realização de um produto final de qualidade que a todos honre e prestigie.
  - O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Na nossa opinião, este é o caminho mais adequado para conseguir financiamento para o cinema e para o audiovisual.

Protestos do PS e do PCP.

Na nossa opinião, este é o caminho mais adequado para envolver todos os operadores neste processo e tornar o cinema e o audiovisual mais sólidos, com mais audiência e com maior projeção internacional.

- O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Não temos qualquer dúvida de que só favorecendo a sintonia de objetivos e a conjugação de esforços é possível criar dinâmicas e potenciar sinergias capazes de rasgar novas oportunidades.
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Foram buscar a mesma intervenção de há dois anos!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Também nesta matéria, há parcerias estratégicas que se afiguram incontornáveis. Há uma abordagem de corresponsabilização que não pode continuar a ser descartada.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Perdoa os milhões ou não?!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Há medidas que importa ter a coragem de tomar, porque acima de tudo está o desígnio da gestão equilibrada e sustentada da coisa pública, conscientes de que os recursos disponíveis são escassos e de que os que os têm devem contribuir aos mais diversos níveis, sobretudo nas dinâmicas que mais diretamente lhes dizem respeito.

É esta a atitude que assumimos perante os desafios, de uma forma serena e responsável,...

- O Sr. Miguel Tiago (PCP): Oh!...
- A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): ... resolvendo os problemas, quando eles se colocam, enfrentando as soluções, quando elas surgem,...
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Pois, enfrentam as soluções... Os problemas é que não!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): ... sem nunca pactuar com uma estratégia de imobilismo ou de bloqueio ou de inação.
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Enfrentar os grupos é que não!
  - A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Ao contrário de outros, não vamos pelo caminho do facilitismo,...
  - O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!

Risos de Deputados do PS e do PCP.

- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): ... nem vivemos apenas preocupados em conquistar aplausos de quem garanta sondagens construídas e vantagens eleitorais.
- Este, Sr. as e Srs. Deputados, foi um filme que, infelizmente, o País bem conhece, assim como os seus protagonistas, que adotaram uma estratégia de navegação à vista, de acordo com as conveniências do momento e os interesses mais ou menos mesquinhos de apego ao poder.
  - O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!

Protestos da Deputada do PS Sónia Fertuzinhos.

A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): — Este foi um filme sombrio, de consequências tenebrosas para os portugueses, que colocou o País no abismo da bancarrota, amordaçado pelo garrote da dívida e de joelhos perante os parceiros internacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Risos e protestos do PS e do PCP.

- A Sr.ª **Rosa Arezes** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O guião, agora, é outro. Os protagonistas, agora, são diferentes.
  - A Sr. a Inês de Medeiros (PS): São os mesmos! São os que aprovaram a lei!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): E bom seria, Sr.ª Deputada, que os atores secundários, e até os figurantes, fossem capazes de estar à altura das novas responsabilidades dos tempos que estamos a viver e conseguissem interpretar cabalmente os novos desafios que temos entre mãos.
  - O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!
- A Sr.ª Rosa Arezes (PSD): Assim o esperamos. Mas, se isso não acontecer, continuamos determinados nesta notável realização, que é servir o País, deixando às gerações futuras a possibilidade de desfrutarem de

um novo ciclo luminoso, que jamais deixe espaço para a retrospetiva das narrativas e dos guiões sombrios que nos levaram a este recente descalabro.

É para esta obra, Sr. as e Srs. Deputados, construída com base no entendimento e na corresponsabilização das partes, que estamos a trabalhar, uma obra dos portugueses para que seja a honra da realização nacional.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente**: — Passando, agora, ao PS, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Medeiros, para uma intervenção.

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — Sr.ª Presidente, antes de iniciar, quero pedir que, no final da minha intervenção, sejam distribuídos dois documentos.

Peço que seja distribuído um documento que contém o resultado da votação do projeto de lei do PS sobre o cinema, a 13 de janeiro de 2012, com votos contra da maioria e votos a favor de toda a oposição — pelos vistos, estão esquecidos... — e que seja entregue ao Sr. Secretário de Estado o diploma que acaba de anunciar, dado que nele é claramente dito «(...) por conta do resultado líquido do ICP-ANACOM a reverter para o Estado, o valor equivalente a 75% do montante total devido pelos operadores (...)».

- Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Começando a minha intervenção por esta questão, não sei se tem consciência do peso e do valor da sua palavra enquanto governante, porque aquilo a que assistimos esta manhã e aquilo a que assistimos agora é de uma estranha ligeireza.
- Sr. Secretário de Estado, vamos lá ser muito concretos (e não tenho a certeza de que isto não vá ser um pouco enfadonho): o que é que diz a lei que os senhores aprovaram e que o CDS, agora, vem dizer que, afinal, era uma lei contra os operadores e, «coitados de nós, não podemos estar contra os operadores», apesar de ter votado a favor? O que é que propõe a lei apresentada por este Governo e votada com o assentimento desta maioria?

Vamos fazer um antes e um depois. A lei estipulava que os operadores de televisão por subscrição tinham de pagar 3,5 € no início, com um acréscimo de 10% por ano até chegar a um máximo de 5 €. Esses 5 € eram atingidos ao fim de cinco anos, ou seja, no quarto ano a seguir à entrada em vigor da lei já estaríamos nos 5 €.

O que é que a alteração à lei vem agora propor? Esses 3,5 € baixam automaticamente para 2 €; desses 2 €, a ANACOM cobra os 75%, dando, no total, os 3,5 €. Mas como, mesmo assim, coitados, realmente, 2 € é muito, cria um regime transitório até — imagine-se! — 2019, em que, afinal, coitados, só podem pagar 1,75 €!... Sendo que, e ao contrário do que o Sr. Secretário de Estado disse esta manhã em audição, estes 75% da ANACOM também são sobre 1,75 €. São, Sr. Secretário de Estado! Peça aos seus juristas para verem a lei que o senhor propõe, mas garanto-lhe que é isso! Fazendo as contas, nem sequer chegamos aos 3,5 €, ficamos pelos 3,6, Sr. Secretário de Estado!

Portanto, é bastante lamentável que o Governo venha apresentar uma proposta de lei da qual não conhece sequer o texto, que confunda receita líquida e que venha agora dizer-nos: «não, não, não diminui em nada a contribuição para o Estado e a ANACOM vai retirar estes montantes dos seus 15%».

Sr. Secretário de Estado, estamos a brincar, ou quê?! O Sr. Secretário de Estado acha que pode vir aqui e fazer afirmações contraditórias, dizer números em que não acerta e só depois vai para casa pensar no que é que propôs como lei?! Sr. Secretário de Estado, vamos lá ver se temos juízo!...

## Aplausos do PS.

Não contente com isso, como já era muito excessivo estes operadores, que dependem do setor do cinema e audiovisual, contribuírem — isso não! —, realmente, tem de ser o Estado a fazê-lo. Pela primeira vez a direita aceitou o princípio de que o Estado investe no cinema.

Sr. Secretário de Estado, nada contra, sobretudo se for em relação à Cinemateca. É que, curiosamente, o Sr. Secretário de Estado apresenta uma revisão da lei mas só nesta questão, porque quanto às outras matérias que ficaram fora da lei, nomeadamente o financiamento da Cinemateca, sobre isso, nem uma vírgula! Nem uma vírgula!

Tivemos aqui declarações comovidas sobre a importância da Cinemateca, mas arranjar uma alternativa de financiamento, nem pensar!

O Sr. Miguel Tiago (PCP): — Temos uma, Sr.ª Deputada!

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — Quando há uma petição, aí, os Srs. Deputados já se mobilizam! Quando há manifestações em frente da Cinemateca, aí, mobilizam-se!... Mas colocar na lei é que nem pensar, porque os operadores... É verdade, não podemos ir contra os operadores, mesmo que eles beneficiem e até façam campanha aos seus programas — veja lá! — com os artistas portugueses, com os atores portugueses, com os realizadores portugueses. Mas não se pode ir contra eles...

Não contente com esse desconto, vamos perdoar 13 milhões de euros, a taxa de 2012. E ainda bem, Sr. Secretário de Estado, que citou o artigo. Peço-lhe que releia o artigo que acabou de ler. Releia! Porque o artigo é tão clarinho... Diz que é devido por inteiro. Não há nenhum problema de retroatividade. Esta questão foi debatida na especialidade, foram até os Deputados da maioria que vieram lembrar — e tivemos isso em atenção — o regime transitório para as obrigações de investimento das televisões, mas nunca houve um problema de retroatividade nessa matéria.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, é uma falácia a questão da retroatividade. Uma falácia!

Vozes do PS: - Muito bem!

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — E o Sr. Secretário de Estado, mais uma vez, tem de se lembrar do valor das suas palavras, não pode vir aqui dizer qualquer coisa. Perdoa os 13 milhões de euros e perdoa os juros de mora, como é evidente!

Para terminar, Sr. Secretário de Estado, sabe que há, neste momento, uma situação de monopólio da ZON e uma produção vertical? Contra isso também nada faz.

Sr. Secretário de Estado, esperando que arranje ainda algum tempo para me responder, diga-me como é que define esta situação que não seja como uma absoluta injustiça e uma absoluta discriminação dos mais fracos em benefício dos mais fortes.

Aplausos do PS.

Entretanto, assumiu a presidência a Vice-Presidente Teresa Caeiro.

A Sr. a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Michael Seufert.

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Em primeiro, queria cumprimentar o Governo e dizer que tomamos boa nota da proposta de lei que aqui nos deixa, que, julgo, é uma boa proposta.

Julgo que vale a pena percorrer o caminho que esta lei já fez. É uma lei que, independentemente daquilo que pensemos sobre a subsidiação e sobre a forma concreta como deve ser feita a subsidiação do setor do cinema e audiovisual por parte do Estado, tem sido fruto de sucessivos compromissos de sucessivos Governos.

Sabemos também que o Partido Socialista estava quase, quase, a fazer a sua proposta de lei.

A Sr.<sup>a</sup> Inês de Medeiros (PS): — E fez! Os senhores derrubaram o Governo!

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Enfim, a técnica legislativa do Partido Socialista era a do «quase, quase»... E, depois, sempre que tinha «quase, quase» tudo feito, cai o Governo.

A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): — Cai o Governo! Exatamente!

O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): — Os portugueses escolheram outro Governo e, dramaticamente, nunca pudemos ouvir a opinião do Conselho de Ministros do Partido Socialista sobre esta matéria.

Também estiveram «quase, quase» a meter a mão nos quadros do Miró, cujo assunto estava a ser tratado dentro da Administração Pública e das empresas públicas. Pumba!... Cai o Governo e não conseguiram fazêlo a tempo!... Era a técnica do «toca e foge», do «quase, quase». Ficou quase tudo por fazer, até os portugueses mudarem o rumo ao País e elegerem a atual maioria.

Sr. Secretário de Estado, em 2012, foi entregue esta proposta de lei, uma proposta reclamada várias vezes, anos a fio, pelos operadores do sistema; ao fim de mais de um ano da sua articulação, chegou-se a um impasse que, julgo, o Governo fez bem em não ignorar.

Aliás, tem graça ouvir os partidos da oposição dizerem aqui que o Governo nunca teve interesse em que esta lei fosse executada e em que fosse pago o que nela está previsto, quando, agora, foi a ação política do Governo que permitiu garantir exatamente esse financiamento, desde logo o de 2013, que nunca se tinha conseguido cobrar porque, de forma legítima e independentemente da avaliação concreta que façamos dessa ação, esses pagamentos estavam a ser judicialmente impugnados por parte dos operadores.

- O Sr. João Oliveira (PCP): E os senhores resolvem isso agora!...
- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): Mas há um discurso, Sr. Secretário de Estado, no qual esta bancada, com certeza, não entrará: o discurso maniqueísta de que «de um lado temos os puros, que estão à espera do financiamento, e do outro lado temos os maus, os operadores, a Vodafone, a Optimus, a ZON, o grande capital que não quer contribuir, não quer pagar».
- Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados, evidentemente, aquilo que aqui está em causa é a diferença entre duas situações: uma situação em que havia uma lei que estava a ser contestada e essa contestação, no Estado de direito democrático, é legítima e outra situação em que uma alteração a essa lei permitiu um acordo, já permitiu libertar verbas e permite, se bem percebemos, que até haja um aumento de 50%,ou seja, que haja cerca de mais de 5000 milhões de euros para 2014 comparativamente ao ano passado.

Risos da Deputada do PS Inês de Medeiros.

Percebo que a Sr.ª Deputada Inês de Medeiros se esteja a rir, mas a Sr.ª Deputada ainda agora disse que 3,6 € era menos do que 3,5 €,...

A Sr.a Inês de Medeiros (PS): — Não, 3,06 €!

- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): ... portanto, em relação a contas, com o Partido Socialista estamos mais do que conversados.
- Sr. Secretário de Estado, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, politicamente podemos defender o valor das taxas que quisermos, defender que este valor é alto, que este valor é baixo, que a origem das taxas virem da ANACOM, virem das empresas é injusta. Podemos dizer o que quisermos, mas a verdade é que o bloqueio da Lei do Cinema por não haver financiamento ao Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual (FICA) não prejudicava os Deputados do Partido Comunista Português, do Bloco de Esquerda ou do PS. Podiam estar aqui a defender taxas de 100 € mas, no terreno, os produtores do cinema e os agentes culturais não as recebiam,...
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Não diga disparates! O Governo é que não paga!
- O Sr. **Michael Seufert** (CDS-PP): ...aqueles que, curiosamente, aplaudiram a alteração da lei e o consenso político que o Governo alcançou.
- O Governo fez aquilo que lhe cumpre fazer, que é governar. Perante um impasse, tinha duas hipóteses: ou assistia à falência das empresas e das produtoras de cinema em Portugal, ou encontrava um consenso, com a concordância geral dos operadores, que se confirma, que permitisse desbloquear a situação da lei. E é por isso também que o cumprimentamos, Sr. Secretário de Estado.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Catarina Martins, do Bloco de Esquerda.

A Sr.ª Catarina Martins (BE): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: O que estava aqui em causa, segundo a ANACOM, era um problema técnico da lei aprovada em setembro de 2012, que previa que a cobrança da taxa fosse feita com base num relatório que não podia ser utilizado para aquele fim. Bem, então, é preciso mudar isso.

O que é que faz o Governo? Faz uma proposta de lei que altera isso mas que, além de alterar isso, diminui a taxa que vai ser cobrada, diminui a sua progressividade no tempo, ou seja, dá um bónus às operadoras que não quiseram pagar e que vão pagar menos, cada vez menos — MEO, ZON e Vodafone —, garantindo o subfinanciamento do cinema para todo o tempo. Ou seja, mesmo agora, com este mecanismo, o cinema, em vez de ter mais financiamento, vai ter menos um terço ou menos 50% do financiamento que tinha em 2001. É disto que estamos a falar.

Com a alteração da lei, o Governo está a permitir o subfinanciamento crónico do cinema até 2019, pelo menos — e, depois, logo veremos se não continua a ser subfinanciado. Foi isso que nos disse aqui, ou seja, de 18 milhões de euros a 22 milhões de euros, portanto, bem menos do que tínhamos no princípio do século.

O Bloco de Esquerda, na sua proposta, corrige o problema técnico, para que as operadoras não tenham nenhuma desculpa para não pagarem, mas não lhes dá nenhuma borla e, portanto, garante que o cinema vai ter um financiamento progressivo que combata ao subfinanciamento em vez de estar em subfinanciamento permanente. Para além disso, inclui a Cinemateca como beneficiária da receita, que é algo que já foi reconhecido aqui pela maioria como sendo essencial para garantir o funcionamento da Cinemateca.

Portanto, Sr. as e Srs. Deputados, o que aqui está em escolha é claro: ou querem uma borla para as operadoras e o subfinanciamento permanente do cinema ou querem corrigir o problema, garantindo financiamento ao cinema e garantindo também financiamento à Cinemateca. Julgo que mais claro do que isto não há!

Aplausos do BE.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Cultura, para uma intervenção.
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, quero dizer ao Sr. Deputado Miguel Tiago que para haver perdão de dívidas tem de haver dívidas, e não é o caso em relação à matéria que referiu.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Já decidiu!
  - O Sr. Miguel Tiago (PCP): Isso é mentira!
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: No que diz respeito à situação de 2012 e de não se ter produzido até hoje nenhum efeito em termos de financiamento, quero dizer-lhe que isso não é verdade.

Aproveito para dizer aqui, com toda a clareza, que todos os compromissos para o ano de 2013 foram assumidos e foram regularizadas as situações com os concursos para o ano de 2013.

- O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): Mais uma mentira!
- O Sr. **Secretário de Estado da Cultura**: Quero referir ainda, uma vez que Sr.ª Deputada Catarina Martins fala em subfinanciamento, que não há subfinanciamento nenhum. Se acham que colocar mais 10,8 milhões de euros por ano diretamente para o cinema e o audiovisual e mais 17 milhões de euros por ano em

compromissos de investimento é ter menos dinheiro, essa é uma maneira de olhar para as coisas, mas é uma forma inversa de olhar para as contas e para o financiamento. Não consigo perceber, mas sabemos que há pessoas que, às vezes, não sabem fazer contas.

Para finalizar, diria que já sabíamos que havia pessoas no Partido Socialista que não sabiam fazer contas, e a Sr.ª Deputada Inês de Medeiros juntou-se a eles.

Protestos da Deputada do PS Inês de Medeiros.

Se ler o artigo 4.º (Disposição transitória), n.º 1, que diz respeito à questão dos montantes, constatará que diz que a taxa devida pelos operadores, no período de 2014 a 2019, é de um 1,75 €. E diz também, no n.º 2, que em cada um dos anos a que se refere o número anterior, o montante a transferir, por conta do resultado líquido, em conformidade com o que diz o artigo 12.º-A da Lei n.º 55/2012, equivale ao montante total devido.

Ora, o que é montante total devido? 100%! Ora, como calculará, 1,75 € mais 1,75 € faz 3,5€.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Para uma nova intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Inês de Medeiros.
- A Sr.ª Inês de Medeiros (PS): Sr.ª Presidente, Sr. Secretário de Estado, terei todo o gosto em rever as contas consigo, mas acho que quem vai ficar mal é o Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Secretário de Estado diz que não há subfinanciamento do cinema e que até 2019 está tudo resolvido. Bem, é curioso, porque no plano estratégico, assinado e homologado pelo Sr. Secretário de Estado, vem lá, claramente expresso, que há um subfinanciamento crónico do cinema. Portanto, em que ficamos? No que o Sr. Secretário de Estado diz aqui ou no que o Sr. Secretário de Estado escreve nos seus documentos? É que era importante saber isso!

Aplausos do PS.

Já sabemos que o que o Sr. Secretário de Estado diz não é para contar, mas esperamos que, pelo menos, o que o Sr. Secretário de Estado escreve tenha algum valor. E ainda aí nem por isso, porque basta rever a lei para que o que o Sr. Secretário de Estado diz e escreve deixe de ter valor.

A terminar, coloco-lhe uma questão muito importante. O senhor diz: «A partir de 2019..., depois é a pedido.» Mas hoje, em Comissão, disse esta coisa extraordinária: que em 2019 há que rever a lei.

Portanto, Sr. Secretário de Estado, esclareça-nos: amanhã vamos votar uma lei que tem um prazo de validade de cinco anos? Ou ainda há uma terceira versão que ainda não descortinámos?

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Como a Mesa não regista mais inscrições para este debate, prosseguimos os nossos trabalhos com a discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 197/XII (3.ª) — Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpôs a Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

Tem a palavra a Sr.ª Secretária de Estado-Adjunta e da Defesa Nacional para apresentar a proposta de lei.

A Sr.ª **Secretária de Estado-Adjunta e da Defesa Nacional** (Berta Cabral): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Portugal é um país de profundas ligações ao mar, que nos proporcionaram, ao longo da História, caminhos de glória e de liderança internacional. É tempo de olharmos

de novo para o mar, para o nosso mar, e de ver nele as potencialidades que ele tem para a economia, para o bem-estar e para o desenvolvimento da nossa sociedade.

Por esta razão, é nosso dever criarmos sempre mais e melhores condições estruturais, físicas e humanas, para usufruirmos dos benefícios a que, legitimamente, temos direito dentro da nossa vasta Zona Económica Exclusiva.

Os mergulhadores têm contribuído para a segurança e, até, para o salvamento de vidas, além da sua indispensável participação na prospeção e descoberta de inesgotáveis riquezas biológicas, minerais e energéticas do mundo subaquático.

Vinte anos volvidos desde o primeiro diploma que regulamentou a profissão de mergulhador profissional, os contextos factual e legal obrigam-nos a proceder a alterações profundas nesta profissão.

O acesso à profissão de mergulhador apenas deve ser restringido na medida do necessário, tendo em conta o risco inerente à falta de qualificações profissionais, com impacto na segurança, defesa e proteção da vida e bem-estar do próprio e de terceiros.

Além da exigência de conformidade com a regulamentação comunitária, o incremento desta atividade e o interesse pela biodiversidade marinha para fins científicos, num país com uma das maiores zonas Económicas Exclusivas, obrigam-nos a rever a regulamentação, procurando adequá-la à realidade.

Esta proposta de diploma procede à definição de novas categorias de mergulhadores profissionais e à reconstituição de equipas de mergulhadores.

É revista a carreira de mergulhador profissional, subdividida em seis níveis sequenciais de crescente complexidade técnica, desde mergulhador inicial até mergulhador formador.

Estas novas categorias estão em linha com o desenvolvimento das atividades subaquáticas no nosso País, que recorrem a técnicas e meios tecnologicamente inovadores, resultando numa grande e crescente autonomia e liberdade de movimentos do mergulhador.

Procede-se, igualmente, à definição de normas gerais sobre os requisitos técnicos das instalações e equipamentos e condições em que deve ser exercida esta atividade.

Além disso, também são revistas as condições de formação e qualificação profissionais do mergulhador, concretamente através de uma definição rigorosa dos requisitos de certificação e fiscalização das entidades formadoras.

Institui-se, ainda, uma moldura de direitos e deveres aperfeiçoada, através da previsão de especificações funcionais relativas a cada categoria e das condições em que deve ser exercida a atividade de mergulhador.

Por fim, é criada a Comissão Técnica para o Mergulho Profissional, órgão na dependência da Direção-Geral da Autoridade Marítima, que será responsável pelo acompanhamento e atualização técnica da atividade do mergulho profissional e que integra representantes de todos os atores envolvidos para que, em conjunto, possam contribuir para a evolução integrada e segura desta profissão.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Muito obrigada, Sr.ª Secretária-Adjunta e da Defesa Nacional, que aproveito para saudar em nome da Mesa.

Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rosa Maria Albernaz.

A Sr.ª Rosa Maria Albernaz (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A Assembleia da República debate hoje a proposta de lei n.º 197/XII (3ª), apresentada pelo Governo, que visa aprovar o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, nomeadamente no que respeita: aos requisitos de acesso à atividade; aos requisitos de certificação da formação; aos requisitos de certificação de equipamentos, instalações e plataformas de mergulho.

A proposta de lei em discussão vem acompanhada por um anexo, o Regulamento do Mergulho Profissional, que, nos termos do seu artigo 1º, tem como objeto a definição dos requisitos para o acesso, exercício e promoção das atividades de mergulho, dos respetivos formadores e escolas e ainda das respetivas entidades promotoras.

O conteúdo das categorias de mergulhador profissional vem previsto no apêndice anexo à proposta de lei, as quais são: mergulhador inicial, mergulhador intermédio, mergulhador técnico, mergulhador especialista e mergulhador chefe.

O diploma em apreço prevê, de acordo com o seu artigo 5º, um regime sancionatório, o qual deverá ser fixado por portaria, no prazo de 90 dias.

Ficam excluídas do âmbito de aplicabilidade as atividades de mergulho desenvolvidas no exercício das atividades reservadas às forças armadas, às forças de segurança, à proteção civil, às atividades de prestação de socorro e exercícios de emergência, ao mergulho recreativo até uma profundidade de 40 metros, bem como das atividades desenvolvidas em caixões de ar comprimido.

Por outro lado, está previsto um regime de equivalências aplicável aos mergulhadores detentores de qualificações adquiridas ao abrigo de legislação anterior de maneira a que possam transitar para uma das categorias previstas no regulamento anexo ao diploma em análise.

A Direcção-Geral da Autoridade Marítima será a entidade certificadora competente para o reconhecimento e certificação no âmbito das matérias relativas ao mergulho profissional.

A conceção, a coordenação, a atualização e o acompanhamento de políticas e orientações técnicas no domínio do mergulho profissional competem, de acordo com esta iniciativa legislativa, à comissão técnica para o mergulho profissional.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Em sede de especialidade, a proposta de lei que analisamos hoje deverá ser melhorada. Desde logo, para se cumprir a lei formulário em toda a sua extensão, o título da mesma deveria também referir as revogações a que procede, para que os destinatários das normas possam integrar o seu conteúdo e depois ter em atenção os estatutos político-administrativos das regiões autónomas por forma não violar as competências regionais.

Aplausos do PS.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Teresa Caeiro): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves Pereira, do CDS-PP.
- O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr.ª. Secretária de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Encontramo-nos aqui presentes para discutir a proposta de lei n.º 197/XII (3.ª), que aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional.

É importante não esquecer que a criação do referido regime jurídico se faz em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva do Parlamento Europeu relativa aos serviços no mercado interno.

De facto, também nesta, como em muitas outras matérias, esta situação poderia já ter sido alvo de legislação, mas a inércia do Governo anterior não permitiu que o Regulamento do Mergulho Profissional já fosse uma realidade adequada aos novos tempos e não tivesse ainda em vigor um regulamento com duas décadas, que já se encontra ultrapassado.

Sr.ª Presidente, vou, então, debruçar-me um pouco sobre o contexto legislativo que rege a matéria em causa, para se perceber bem do que se está a tratar.

O regulamento sobre o exercício da profissão de mergulhador foi estabelecido, pela primeira vez, no ano de 1961. Logo à partida, este diploma era insuficiente, pois, para além de só abranger as atividades exercidas em matéria sob jurisdição marítima, mostrava-se bastante inadequada em relação aos diferentes tipos e locais de trabalho, quer nos meios utilizados, quer nas condições de segurança ou mesmo de conhecimentos técnicos.

É neste sentido que surge, muitos anos depois, em meados dos anos 90, um diploma que vem colmatar estas lacunas.

Porém, também este diploma já se encontrava desajustado da realidade da altura, nomeadamente de legislação europeia que então surgiu, principalmente da diretiva relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Relativamente a este ponto, também não podemos esquecer que no Memorando de Entendimento, o Governo comprometeu-se a: «Melhorar o regime de reconhecimento das qualificações profissionais,

apresentando para o efeito à Assembleia da República uma proposta de revisão da Lei n.º 9/2009, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e adotando as restantes portarias que complementam essa lei, de acordo com a Diretiva das Qualificações Profissionais».

Mas passando à breve análise do Regulamento, ele parece-nos adequado, justo e nada despropositado da realidade, visto que tem por objeto definir os requisitos para o acesso, o exercício e a promoção das atividades de mergulho, dos respetivos formadores e escolas e ainda das respetivas entidades promotoras, e que é acompanhado por um apêndice anexo com o conteúdo funcional das categorias de mergulhador profissional.

Importa também referir que o Regulamento do Mergulho Profissional estabelece a Direção-Geral da Autoridade Marítima como a autoridade nacional competente para o reconhecimento e certificação no âmbito das matérias relativas ao mergulho profissional, o que nos parece, também, uma boa decisão.

Importa também referir que vemos com bons olhos que seja atribuída a equivalência a mergulhador recreativo aos mergulhadores profissionais habilitados com o Certificado de Competências Pedagógicas de Formador, tal como é proposto.

Por último, quero destacar que saudamos o facto de o Governo ter ouvido os órgãos de governo das regiões autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, bem como ter juntado à sua iniciativa os contributos recebidos no âmbito dessas audições.

Aplausos do CDS-PP.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Filipe, do PCP.
- O Sr. **António Filipe** (PCP): Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Como nos pudemos aperceber pelas intervenções já realizadas, esta matéria é pacífica e não tem muito que se lhe diga, embora seja relevante. Obviamente que não desvalorizamos a relevância do assunto, verificamos é que não é matéria que seja controversa. Daí que a Sr.ª Secretária de Estado tenha sentido necessidade de começar o seu discurso com uma afirmação grande e eloquente do nosso desígnio relativo ao mar.

Eu diria que antes fosse assim, antes existisse esse desígnio — e aí é que penso que a intervenção da Sr.ª Secretária de Estado foi deslocada —, porque o mar poderia ter uma grande importância no desenvolvimento nacional, mas não a tem tido. Efetivamente, tem havido enormes discursos sobre a importância do mar, mas depois não se passa das palavras aos atos. Se o Governo desse alguma importância ao mar, preocupava-se, por exemplo, com o futuro dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Aplausos do PCP.

Conversa sobre o mar ouvimos muita, mas atos governativos que tenham importância e que deem sentido à importância que o mar deveria ter não temos. Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo são desmantelados; o Arsenal do Alfeite continua com enormes dificuldades, quando poderia ter uma importância ainda maior para a Marinha Portuguesa do que aquela que efetivamente tem; o setor das pescas deveria ter apoios que não tem. Portanto, infelizmente, não há correspondência entre o discurso pró-mar e políticas realmente interessadas em aproveitar as potencialidades que o mar poderia ter para o desenvolvimento nacional.

Quanto a esta proposta de lei, relativa ao mergulho profissional, não temos, de facto, nada a objetar ao que é proposto.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Nuno Sá Costa, do PSD.
- O Sr. **Nuno Sá Costa** (PSD): Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretárias de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Permita-me V. Ex.ª, Sr.ª Presidente, que, antes de passar ao essencial da minha intervenção acerca desta proposta de lei, diga ao Sr. Deputado António Filipe que os desígnios do mar e a política do mar são fundamentais para este Governo e para esta maioria.

Sr. Deputado, se não fosse a ação e a atuação desta maioria e deste Governo, a construção e a reparação naval em Viana do Castelo já teria fechado e naquela localidade nada existiria.

Aplausos do PSD.

Protestos do PCP.

Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretária de Estado, parece-me que, em sede de especialidade, poderemos melhorar um ou outro aspeto ou pormenor deste diploma, mas o Grupo Parlamentar do PSD entende que a análise deve ser feita tendo em conta duas vertentes importantes: como a Sr.ª Secretária de Estado teve a oportunidade de dizer, esta iniciativa legislativa decorre também da integração de regulamentação comunitária e, portanto, há que entender a atividade de mergulhador numa vertente dupla. Em primeiro lugar, para segurança do próprio e de terceiros e, em segundo lugar, com a preocupação que este Governo tem em relação à política do mar, para aquilo que a Sr.ª Secretária de Estado chamou a atenção: o aproveitamento dos recursos, não prejudicando a fauna e a flora marítimas e o aproveitamento dessa nossa larga e vasta zona económica exclusiva.

O PSD entende que é importante que esta proposta de lei traga, se for aprovada, algumas inovações em relação ao regulamento anterior, que irá revogar, nomeadamente tornando a Direção-Geral da Autoridade Marítima como a responsável por esta matéria, criando novas estruturas da categoria profissional de mergulhador com a criação de novos conteúdos funcionais, com as normas gerais sobre os requisitos técnicos de instalações e equipamentos — e aqui chamo a atenção para a questão da formação, qualificação e certificação profissionais —, com as novas regras sobre registos, títulos e outros documentos profissionais, com o âmbito de aplicação excluído às Forças Armadas, às Forças de Segurança e de Proteção Civil.

A criação da Comissão Técnica para o Mergulho Profissional também nos parece um vetor importante desta iniciativa legislativa e, ainda no seguimento do disposto no Decreto-Lei n.º 92/2011, procedendo também à desmaterialização de procedimentos, através da utilização do Balcão Único Eletrónico de Serviços.

Este diploma, Sr. as e Srs. Deputados, vem no seguimento de uma modernização do sistema europeu de reconhecimento das qualificações profissionais e vem demonstrar que este Governo, mais uma vez, no cumprimento, também, do Memorando de Entendimento que foi assinado em 2011 e no cumprimento daquilo que são as suas políticas, inclusivamente os desígnios marítimos e a política marítima, vem exercer a sua função ao mais alto nível, a aprovar nesta Assembleia da República.

Aplausos do PSD.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretária de Estado da Igualdade, Sr.ª Secretária de Estado da Defesa: Este assunto, que teria pouca controvérsia, afinal não chegou ao fim sem que a maioria tivesse que meter água, já que bastou tocar no nome dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo para que a má consciência da maioria viesse logo ao de cima.

De facto, este não é um diploma enquadrador de uma estratégia para o mar, porque se o fosse, se o Governo tivesse essa pretensão, mostrava como não tinha qualquer estratégia para o mar. Mas a escolha sobre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, essa sim, é demonstradora de uma ausência, de uma vontade, sequer, de ter uma estratégia pública para o mar.

O mesmo se passa, por exemplo, com a Lei de Bases do Ordenamento do Espaço Marítimo. Não há uma estratégia pública para o mar, há uma intenção do Governo de atirar para os privados qualquer ideia de estratégia para o mar, e essa realidade é que dá, depois, a má consciência da maioria, como se viu neste debate, que tinha tudo para ser tranquilo e que, afinal, teve ondas a meio da sua decorrência.

Quanto à proposta de lei em questão, devo dizer à Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado que esta é uma matéria obviamente importante, porque tem questões técnicas que defendem a segurança dos intervenientes, porque a mais-valia da formação destes profissionais defende-os e defendem as pessoas com quem eles intervêm e,

por isso, muitos destes profissionais têm depois atividade no acompanhamento de mergulho de pessoas que não têm uma formação idêntica. Por tudo isto, damos uma grande importância a este diploma, que não nos merece uma discordância de fundo, pelo contrário acompanhámos a sua pretensão, a sua ideia genérica e, não obstante qualquer debate na especialidade que possa vir a existir, pensamos que vai ao encontro daquilo que seria de esperar.

Mas termino como comecei: não entendemos que este diploma seja nem uma proposta de lei que se traduza num qualquer pilar de uma ideia para o mar, nem nos parece que exista, se essa for a intenção do Governo, qualquer ideia estruturante. É uma proposta de lei que tem o seu valor, mas que não define nem o Governo nem uma visão estratégica para o mar.

## Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Não havendo mais inscrições relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, passamos à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 198/XII, (3.ª) — Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpôs a Diretiva 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

Tem, mais uma vez, a palavra a Sr.ª Secretária de Estado Ajunta e da Defesa Nacional para fazer a apresentação desta proposta de lei.

A Sr.ª **Secretária de Estado Ajunta e da Defesa Nacional**: — Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Sr.ª e Srs. Deputados: Em Portugal, a atividade de nadadorsalvador tem sido exercida como uma ocupação sazonal, limitada ao período do verão e exercida normalmente por jovens que tiram um curso específico e trabalham um ou dois verões nesta área.

Contudo, os tempos de hoje ditam outras exigências. O aumento das zonas costeiras acessíveis aos banhistas, o incremento económico associado às atividades náuticas, a possibilidade legal de alterar a duração da época balnear, as alterações climáticas (que aumentam o período da prática balnear, de recreio e lazer à beira-mar) e a proliferação de piscinas públicas por todo o País obrigam-nos a olhar de forma diferente para esta atividade. Importa, por isso, exigir mais do que se tem exigido.

O exercício da atividade de nadador-salvador tem um forte impacto na defesa, segurança e proteção da vida e do bem-estar dos cidadãos, por isso esta atividade deve estar sujeita a um procedimento de verificação e certificação das qualificações profissionais exigidas para situações desta natureza. É a regulamentação comunitária que o impõe, mas é também o bom senso e a experiência que nos convocam a melhorar a regulamentação interna que existe relativamente a esta profissão.

Estamos a contribuir para a profissionalização desta atividade e a criar novas oportunidades de futuro, mas, sobretudo, estamos a melhorar as condições de trabalho dos nadadores-salvadores e, em simultâneo, a promover uma maior segurança e bem-estar das pessoas que acedem aos espaços públicos de lazer e zonas balneares.

Esta é uma atividade que pode representar a diferença entre a vida e a morte.

É por isso que o procedimento de certificação e atribuição destas qualificações obriga a que todos estes cursos sejam ministrados e orientados por entidades devidamente certificadas para o efeito.

A partir de agora, e com a aprovação do diploma que hoje apresentamos, a formação deixa de ser ministrada exclusivamente na Escola da Autoridade Marítima, podendo existir outras escolas que solicitem certificação para ministrar estes cursos.

Os ganhos que iremos obter com a profissionalização desta atividade de nadador-salvador verificam-se também a outros níveis. A existência de condições de segurança para quem acede a estas zonas balneares é chamativa e conduz ao aumento do fluxo de pessoas, impulsionando o desenvolvimento económico local.

É por tudo isto que propomos esta nova regulamentação da atividade de nadador-salvador. Definimos novas categorias de nadadores-salvadores profissionais, tendo em conta o desenvolvimento das atividades de

assistência a banhistas no nosso País, utilizando técnicas e meios tecnologicamente inovadores, bem como a informação científica disponível.

O que propomos é a criação de uma carreira que abrange três categorias profissionais, correspondendo a três níveis de responsabilidade e complexidade técnica, designadamente as de nadador-salvador, nadador-salvador coordenador e nadador-salvador formador.

Institui-se uma moldura de direitos e deveres mais aperfeiçoada, procedendo-se, igualmente, à previsão de especificações funcionais relativamente a cada categoria e condições em que deve ser exercida a atividade.

Outro aspeto muito importante deste diploma é a regulamentação da atividade de vigilância em piscinas de acesso público, cumprindo, aliás, uma recomendação antiga desta Câmara — a Resolução da Assembleia da República n.º 78/2010.

Procede-se à criação de uma Comissão Técnica, que integra elementos de todas as entidades com responsabilidades nesta matéria.

Trata-se de um passo decisivo para garantir o acesso à atividade de nadador-salvador por parte de todas as entidades profissionais.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado António Prôa, do PSD.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pelo Governo que está hoje em discussão pretende aprovar um novo regime jurídico aplicável ao nadador-salvador, bem como o regulamento da respetiva atividade.

A presente iniciativa resulta da necessidade de conformar esta atividade com os requisitos de acesso, de certificação da formação e de certificação de equipamentos e instalações com as disposições legais que resultaram da transposição para a ordem jurídica interna das diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho relativas aos serviços no mercado interno, ao reconhecimento das qualificações profissionais e ainda com o regime jurídico do Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.

Permitam-me que refira o papel importante que este Parlamento já teve no processo que conduziu à elaboração desta proposta, nomeadamente através da Resolução da Assembleia da República n.º 78/2010, que recomendou ao Governo a definição de uma estratégia integrada de prevenção e segurança para as atividades realizadas nas praias, nas piscinas e em recintos de atividades aquáticas.

Aliás, é na sequência desta deliberação que o Governo cria um grupo de trabalho multidisciplinar para concretizar a citada recomendação, cujo trabalho veio a dar forma e corpo à presente iniciativa. Neste contexto, parece-me ser justa uma referência ao agora Deputado, então Secretário de Estado, Marcos Perestrello, que subscreveu a criação do referido grupo de trabalho.

Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretárias de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Se, por um lado, com esta proposta, se conforma o exercício da profissão de nadador-salvador com as normas legais de acesso, qualificação e certificação profissionais, importa referir também a evolução que se constata no respetivo exercício, quer do ponto de vista da evolução da sofisticação técnica e científica, quer no que respeita às novas exigências de prevenção, vigilância e socorro.

Com efeito, os melhores acessos a zonas balneares resultantes de intervenções de requalificação de zonas costeiras, o aparecimento de novas zonas de lazer à beira-mar, bem como o incremento da prática balnear e de desportos aquáticos impõem a necessidade de garantir níveis adequados de segurança para os respetivos utentes.

Importa referir, a propósito da segurança nas zonas balneares, que tal dimensão se reveste, para além da evidente prioridade à salvaguarda e proteção da vida e bem-estar de todos quantos frequentam zonas balneares, de um relevante interesse estratégico para o País.

Num País que promove o turismo balnear e náutico, a segurança e bem-estar constituem um instrumento estratégico para o sucesso deste desígnio nacional.

Neste sentido, torna-se pertinente esta alteração, que responde aos novos desafios com medidas e sistemas de assistência a banhistas nos espaços aquáticos eficientes e eficazes, tendo como objetivo a proteção das vidas humanas.

Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Estamos, pois, perante uma proposta que define e regula a atividade do nadador-salvador, profissionalizando-a e dando uma resposta adequada às necessidades tão importantes mas também tão sensíveis de prevenção, vigilância e socorro aos cidadãos.

Com este diploma, promove-se a atividade de nadador-salvador, criando novas oportunidades profissionais, mas também de formação e certificação; melhoram-se as condições de segurança no exercício da profissão com recurso a meios e conhecimentos técnicos inovadores; criam-se diversas categorias de nadadores-salvadores, adequadas às diferentes responsabilidades e complexidades técnicas; institui-se, também, uma moldura de direitos e deveres aperfeiçoada; e ainda, não menos importante, regula-se a atividade de vigilância em piscinas de acesso público.

Em suma, Sr.ª Presidente e Srs. Deputados, através desta iniciativa, aprofundam-se os deveres de auxílio em situação de emergência, informação e cooperação com as autoridades, bem como a intervenção em operações de proteção ambiental por parte dos nadadores-salvadores.

Trata-se de matéria essencial para a segurança e até para a vida dos cidadãos — dos nacionais e de todos os outros (e são muitos!) que nos visitam.

Nesta medida, registamos com particular satisfação o investimento que é feito, através desta iniciativa legislativa, em medidas que concorrem para o incremento da prevenção e promoção da segurança e bemestar dos cidadãos, que deve ser, e é, insuscetível de qualquer cedência a outros interesses que não os da salvaguarda das vidas humanas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marcos Perestrello.

O Sr. **Marcos Perestrello** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: O sistema que temos, de apoio às praias e às piscinas, de salvamento entregue aos nadadores-salvadores é, do meu ponto de vista, equilibrado, partilha responsabilidades entre o setor público e o setor privado e assenta muito no sistema de concessionários, mas tem sido responsável, ao longo dos últimos anos, por uma melhoria muito significativa deste tipo de serviço e por resultados muito positivos em termos de mortalidade nas praias e de acidentes graves nas praias.

Por isso, do meu ponto de vista, é um sistema que deve ser mexido com cuidado. E as melhorias que se pretendem introduzir no sistema devem ser introduzidas com cautela.

Estamos de acordo em procurar soluções que melhorem o sistema de salvamento marítimo nas praias, estamos de acordo em que haja uma discussão aturada sobre isto, mas temos algumas dúvidas que a forma de lei seja a forma necessária para aprovar este regulamento que esta proposta de lei pretende aprovar. Mas estamos disponíveis para discutir isto em sede de comissão, procurando introduzir algumas melhorias no sistema.

Creio que o resultado que aqui temos ainda para trabalhar é, talvez, um resultado demasiado complexo. Cria um edifício muito complicado, com a intervenção de demasiadas entidades, mas que, do meu ponto de vista, tem matéria-prima passível de ser bastante melhorada em trabalho de comissão. Queríamos manifestar a nossa disponibilidade para isso.

Consideramos, quer este diploma quer o anterior, dois instrumentos importantes na melhoria das atividades marítimas e das atividades nas piscinas, mas também consideramos que há um trabalho profundo a fazer, em sede de comissão, sobre estes dois diplomas e, em particular, sobre este.

Não podemos criar um sistema demasiado complexo, que ponha em causa um tecido sensível que tem dado muito bons resultados nos últimos anos. Temos vários anos sucessivos sem acidentes mortais, sobretudo nas praias vigiadas, e aqueles que se vêm registando são fora das praias vigiadas.

Portanto, estamos disponíveis para fazer esse trabalho, mas com as cautelas que, julgo, devem ser tidas nesta legislação.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. **António Filipe** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Esta matéria relativa ao estatuto do nadador-salvador é uma matéria relevante, mas é apenas uma parte do problema, porque a outra parte do problema — e aí está muito por fazer — é a garantia da segurança balnear no seu conjunto e não apenas nas áreas concessionadas.

A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Muito bem!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — É que o sistema vigente em Portugal faz recair fundamentalmente sobre os concessionários das praias a responsabilidade pela contratação e pela existência de nadadores-salvadores. E tudo fica praticamente dependente disso, não assumindo o Estado outra responsabilidade para além disso.

Ora, o que acontece é que, se o concessionário for à falência e deixar de assegurar a concessão, se o concessionário faltar aos seus deveres e não contratar os nadadores-salvadores que tem o dever de contratar ou se houver zonas de praia que, embora frequentadas por muitas pessoas, não estejam concessionadas, os banhistas estão absolutamente desprotegidos.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Exatamente!

O Sr. **António Filipe** (PCP): — E isso tem consequências muito graves do ponto de vista humano, porque, infelizmente, todos os anos, há desastres balneares, de pessoas que morrem nas nossas praias, o que não acontece sobretudo nas praias concessionadas e com nadadores-salvadores, mas acontece em outros locais onde também há banhistas e que não estão sujeitos ao mesmo grau de vigilância.

Portanto, entendemos que, para além, obviamente, da aprovação de um estatuto do nadador-salvador que consagre os requisitos necessários para o exercício dessa atividade, que é uma atividade extremamente difícil e exigente, para além de se adotar um estatuto adequado a essa atividade e a essa profissão, a essa qualificação profissional, é fundamental que o Estado assegure a sua responsabilidade na garantia de um mínimo de segurança balnear no conjunto das nossas praias e não apenas nas concessionadas e, já agora, para além do estrito período da concessão, que é sazonal e restritivamente sazonal.

É que, obviamente, há momentos do ano em que há muitos banhistas, em que há condições para a prática balnear, e que estão fora dos períodos sazonais de concessão.

O Sr. João Oliveira (PCP): — Exatamente!

O Sr. António Filipe (PCP): — Portanto, também é preciso olhar para isso.

Este diploma visa responder a uma parte do problema, mas não responde a uma outra parte que, do nosso ponto de vista, é extremamente significativa e tem maiores consequências do ponto de vista da garantia de segurança que é necessária para muitos milhares de portugueses, que obviamente têm todo o direito de usufruir da vasta zona costeira, das belíssimas praias que temos no nosso País. Por isso, não devemos ter apenas em atenção aquelas que reúnem condições ou que têm concessões e concessionários em condições para suportar os custos desta segurança.

Ora, isto é também algo de que o Estado não deve de forma alguma alhear-se. Infelizmente, o Estado tem vindo a alhear-se, tanto quanto pode, da garantia da segurança balnear.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.ª Mariana Aiveca (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Esta proposta de lei surge da necessidade de transposição de duas diretivas para o ordenamento jurídico nacional, mas também surge da obrigação do Memorando que foi negociado com a troica, que impunha a revisão de um número significativo de profissões, ou seja, o Governo também está a apresentar trabalho «para troica ver». E esta circunstância está muito patente neste regime agora proposto.

Nós não chegámos a esta discussão aqui, relativamente aos nadadores-salvadores, uma vez que o seu regime jurídico já existe desde 2008, e esta proposta de lei não faz alterações significativas ao atual regime. Se quisermos ver ponto por ponto, esta proposta de lei institui categorias que o presente regime não tem, cria a Comissão Técnica para a Segurança Aquática, explicitando inclusive, numa série de artigos, qual é o funcionamento dessa mesma Comissão Técnica, mas, no fundamental, mantém aquilo que é o modelo que temos em Portugal.

E esse modelo baseia-se exatamente neste regime de concessão, regime esse que provoca — e a Sr.ª Secretária de Estado sabê-lo-á tão bem como eu — muitas conflitualidades em cada época balnear, nomeadamente no exercício dos direitos laborais dos nadadores-salvadores, a saber, na circunstância de ser um trabalho precário e de esses trabalhadores não terem os mesmos direitos laborais que os outros trabalhadores (até por isso o Bloco de Esquerda apresentou, na passada Legislatura, um projeto de lei a esse propósito).

Portanto, Sr.ª Secretária de Estado, quando nos afirma que se criam novas oportunidades de futuro, é preciso ir mais longe neste regime e é preciso que este regime assegure condições laborais de facto para consubstanciar essas novas oportunidades de futuro.

É que neste regime não está, por exemplo, contemplado em nenhum momento qualquer tipo de sanção ou penalização para incumpridores — e estamos a falar, como disse há pouco, num ordenamento que se baseia nos concessionários — e isso era absolutamente necessário.

Estamos em condições para discutir esta proposta de lei, mas com certeza também, em sede de especialidade, para fazer aqui muitos acertos, porque queremos que, de facto, se criem não só oportunidades de futuro para estes trabalhadores mas, fundamentalmente, oportunidades de segurança para todas as pessoas.

E num País que tem tanto, tanto mar, é preciso que efetivamente este regime tenha expressão e que não assistamos todos os anos a acidentes não só nas praias com vigilância mas fundamentalmente naquelas que não têm vigilância. Ora, era esse alargamento que era necessário fazer, que vai ser necessário fazer e que espero bem que esta Comissão Técnica para a Segurança Aquática faça no sentido de uma maior segurança.

## Aplausos do BE.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Teresa Caeiro): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Gonçalves Pereira.
- O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): Sr.ª Presidente, Sr.ªs Secretárias de Estado, Sr.ªs e Srs. Deputados: Dizia há pouco o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, no debate anterior, que estas são matérias consensuais. Percebemos que, principalmente em relação a este regime dos nadadores-salvadores, pode haver um ou outro apontamento, mas o Sr. Deputado disse que a maioria, com a intervenção que tinha feito, tinha metido água! Bem, o Sr. Deputado não só meteu água como meteu tanta água que acabou por se afogar. Portanto, nada melhor do que este mesmo regime para o poder salvar politicamente da intervenção que fez.

#### Risos do CDS-PP.

Estamos a apreciar a proposta de lei n.º 198/XII (3.ª), que aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador. Tal como na anterior proposta de lei, também este regime jurídico se faz em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos serviços no mercado interno.

Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: A análise cronológica desta iniciativa leva-nos a uma década ainda mais atrás do que a proposta de lei n.º 197/XII (3.ª). A primeira legislação sobre a assistência a banhistas de que há memória foi um decreto da década de 50, que foi alterado posteriormente por um decreto de 13 de maio de 1969.

Apenas em 2004, por duas iniciativas legislativas, uma dos partidos da maioria e outra de Os Verdes, é que se eliminou este regime, que já estava muito desadequado relativamente à realidade da época e aos interesses públicos a tutelar.

Importa igualmente referir o interesse de rever este regime e, muito importante, adequá-lo não só à realidade dos dias de hoje, mas também à legislação vigente, sobretudo a europeia, nomeadamente a relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.

Também é de realçar a importância que teve o compromisso assumido por Portugal no Memorando de Entendimento no que toca a melhorar o regime de reconhecimento das qualificações profissionais.

Passando à análise do regime jurídico proposto por esta iniciativa, há uma característica que se pode dizer que é a espinha dorsal de todo o diploma e que, nosso entender, é da maior importância. Essa característica é o interesse público.

É o interesse público que está subjacente na definição das qualificações profissionais, físicas e psíquicas, cuja verificação declara a aptidão para o ingresso e progressão nas atividades.

É igualmente o interesse público que está subjacente quando se definem as novas condições de segurança a respeitar no desempenho da atividade, sendo este um aspeto fulcral numa profissão que se desenvolve num meio ambiente hostil ao ser humano, pressupondo um considerável risco para quem a pratica.

#### Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP): — Temos de ter presente que é similarmente o interesse público que está subjacente na definição de novas categorias de nadadores-salvadores profissionais, tendo como linha de orientação o notório aspeto profissional, utilizando técnicas e meios tecnologicamente inovadores, bem como a informação científica atualmente existente nesse âmbito.

Por último, também entendemos ser correto que o Instituto de Socorros a Náufragos seja a autoridade nacional competente para o reconhecimento e certificação no âmbito das matérias relativas ao mergulho profissional, tal como consta da proposta.

### Aplausos do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Cardoso, do PS.

O Sr. **António Cardoso** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretárias de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: O PS saúda a presente iniciativa legislativa que o Governo apresenta subordinada ao tema regime jurídico aplicável ao nadador-salvador, bem como aos requisitos de acesso à atividade, aos requisitos de certificação e formação e aos requisitos de certificação de equipamentos e de instalações.

Apesar deste reconhecimento, a proposta de lei apresenta algumas insuficiências que esperamos que sejam corrigidas em sede de discussão na especialidade.

A primeira refere-se à lacuna relativamente à presença da autoridade desportiva Instituto Português do Desporto e Juventude e, porque não, da Federação Portuguesa de Natação na comissão técnica de segurança aquática.

Também é criado um obstáculo relativamente ao acesso à profissão de nadador-salvador para candidatos que não tenham o ensino secundário. Sabemos que existem ex-atletas, em especial de natação, que assim se veem impedidos de ter acesso a esta profissão de nadador-salvador porque, à época da sua formação, o ensino secundário não era exigido.

A presença obrigatória de dois nadadores salvadores em cada piscina pública também será um caso que deve merecer mais atenção, dado que se traduz num encargo que julgamos ser de evitar.

Não há qualquer referência para a revalidação do título profissional de nadador-salvador, pois sabemos que no acesso à profissão têm de apresentar determinadas qualidades físicas, nomeadamente prestando provas onde têm de atingir resultados para poderem ter acesso à profissão.

Por último, a presente proposta de lei consagra, no seu objeto, requisitos de certificação de equipamentos e instalações. Não existe, no entanto, qualquer orientação regulamentar ou anúncio de emissão de qualquer portaria que complemente esta lacuna.

Aplausos do PS.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Secretárias de Estado, Sr.ª e Srs. Deputados: Nesta discussão, ficou claro que todos consideramos muito importante o trabalho dos nadadores-salvadores. É óbvio! Ninguém na sociedade portuguesa diria o contrário.

Portanto, face à importância, à relevância, à imprescindibilidade do seu trabalho com vista à segurança nas praias, há uma coisa que importa desde logo assegurar, que é a de que os nadadores estão nas praias a fazer vigilância, não estão nas praias a fazer outros trabalhos para os concessionários. Esta é uma questão que importa ficar vincada!

Mas há outra questão que deve ser referida, e aí é que se começa a gerar o desentendimento entre nós: os grupos parlamentares asseguram que nas praias vigiadas por nadadores-salvadores, concessionadas — porque uma coisa está dependente da outra —, há menos mortes do que nas praias que não são vigiadas. E estas praias não são vigiadas porque não estão concessionadas. Ora, a Assembleia da República e a Sr.ª Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Defesa Nacional passarem ao lado desta realidade, desculpem, mas é uma coisa perfeitamente impensável.

Então se já percebemos que a presença dos nadadores-salvadores nas praias traz eficácia à salvaguarda das vidas humanas, temos de fazer alguma coisa relativamente às praias que não estão vigiadas, porque têm de passar a estar vigiadas!

Esta minha indignação é tanto maior porquanto em 2003 Os Verdes apresentaram um projeto de lei na Assembleia da República que visava justamente desvincular a contratação dos nadadores-salvadores dos concessionários. E, pasme-se, Sr.ª Secretária de Estado, esse projeto de lei foi aprovado! Havia também uma iniciativa da maioria, fundiram-se os dois diplomas e foram aprovados!

O que é que aconteceu? Essa deve ter sido, historicamente, a lei que menos tempo conseguiu vigorar. Nem foi aplicada! Porquê? Porque veio, entretanto, o Governo do PS, que imediatamente se deve ter assustado com aquilo que viu na letra da lei e deve ter pensado: «O que é que aqueles Deputados do PS andaram a fazer?» E, imediatamente, deu-se uma coisa inédita: através de um decreto-lei, o Governo revogou uma lei da Assembleia da República que tinha sido aprovada nesta Casa! E era uma lei relevantíssima para salvar vidas nas praias que hoje não estão vigiadas e que estariam vigiadas se aquela lei estivesse em vigor!

O Sr. João Oliveira (PCP): — Muito bem lembrado!

A Sr.ª **Heloísa Apolónia** (Os Verdes): — Isto é uma coisa absolutamente inacreditável! Damos passos de caracol! Esta proposta de lei que o Governo aqui vem apresentar traduz-se num passo de caracol.

O alerta que Os Verdes hoje querem deixar é o seguinte: se temos todos a consciência de que há praias que não estão vigiadas e que a vinculação da contratação dos nadadores-salvadores aos concessionários faz com que haja praias que não estão vigiadas e que são frequentadas por banhistas, temos de fazer alguma coisa! Os Verdes, a breve prazo, apresentarão uma iniciativa nesta Assembleia para que o problema se resolva de uma vez por todas!

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Sr.ªs e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, fica concluído este debate.

Vamos prosseguir a nossa ordem de trabalhos com a discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 432/XII (2.ª) — Aprova o regime de avaliação de impacto de género dos atos normativos (PS) conjuntamente com os projetos de resolução n.ºs 795/XII (2.ª) — Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo (PS), 422/XII (1.ª) — Determina a tomada de medidas que garantam a manutenção dos projetos das ONG financiados pelo QREN e estabelece medidas de participação democrática na gestão dos projetos (PCP), 942/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo o reforço das políticas públicas para a promoção da igualdade de género (BE) e 944/XII (3.ª) — Recomenda ao Governo a implementação do visto familiar proposto no programa do XIX Governo Constitucional (BE).

Para introduzir o debate, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Delgado Alves, do PS.

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Gostaria de poder cumprimentar a Sr.ª Secretária de Estado para os Assuntos Parlamentares e para a Igualdade mas, infelizmente, por não se encontrar presente, não será possível.

Começo por sublinhar a importância dos temas que hoje aqui discutimos.

Efetivamente, temos uma variedade significativa de temas e de projetos na área da igualdade e, na minha intervenção, centrar-me-ia na temática da avaliação de impacto de género.

Se queremos construir políticas públicas de qualidade na área da igualdade e na linha das boas práticas que promovem e tentam assegurar o *mainstreaming* e que constam de inúmeras recomendações internacionais e de boas práticas também no plano da União Europeia e de diversas organizações internacionais, importa que sejamos capazes de interiorizar na nossa atividade legislativa, na nossa atividade de conceção, na nossa atividade de planeamento, a temática da avaliação de impacto.

Ora, isto é algo que, sublinhe-se, já se faz na esfera governamental desde pelo menos 2005 e desde que o regimento do Conselho de Ministros interiorizou a necessidade de um dos itens a avaliar no quadro de análise de cada iniciativa legislativa ser precisamente a avaliação de impacto de género destas mesmas medidas.

Srs. Deputados, o que hoje propomos nesta área é que se defina um regime tão abrangente quanto possível relativamente ao procedimento e às realidades a avaliar neste domínio, porque ainda há muita dúvida, ainda há bastante incerteza e alguma falta de preparação dos serviços para lidarem com estas questões.

Portanto, pedagogicamente, é importante apresentar um guião, ainda que sob a forma de um diploma normativo, que aponte para aquilo que é necessário e fundamental avaliar em cada momento e, obviamente, alargar, também, as áreas em que esta avaliação tem lugar, desde logo a nós próprios, à Assembleia da República, para que os trabalhos da nota técnica passem a incluir esta avaliação do impacto de género.

Mas devo dizer que, sendo uma matéria relevante e sendo ela também ambiciosa, a nossa disponibilidade para o diálogo construtivo neste ponto é total. Isto é, estamos totalmente disponíveis para avaliar e julgar da oportunidade e da dimensão do passo que nos preparamos para dar no sentido de, eventualmente, concluirmos que talvez em todas estas áreas — e como digo procurámos ser abrangentes e contemplar todas as áreas de intervenção, desde a administração local, à administração regional, passando pela administração central — e estamos disponíveis para acertar na exata medida das capacidades atuais da Administração Pública quais devem ser as áreas prioritárias.

Parece-nos, contudo, que o que temos hoje é insuficiente parcelarmente e que, portanto, devemos avançar um pouco mais, desde logo em sede parlamentar, e também no plano da administração periférica do Estado nas quais as tarefas de planeamento devem ter em conta esta modalidade.

Mas, como digo, com total abertura, esperamos que mais tarde, na especialidade, seja possível apurar exatamente até onde conseguimos avançar e até onde conseguimos ir.

Para terminar, sublinho também a importância de darmos indicadores, daquilo que tem de ser avaliado, a quem vai fazer estas tarefas. Ou seja, muitas vezes temos a ideia de que basta uma abordagem meramente opinativa ou de análise rápida dos diplomas que são analisados, mas fundamentalmente o que está subjacente ao projeto é podermos ter linhas de orientação quanto àquilo que se quer medir para que, no final, se possa constatar se o balanço é positivo, negativo ou indiferente na intervenção legislativa em relação a cada matéria.

Assim, esperamos que haja espaço para consenso e espaço também para a construção de uma solução vantajosa para a ordem jurídica e para a qualidade do trabalho político.

Aplausos do PS.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Rato.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: O artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa determina as tarefas fundamentais do Estado. A alínea *h*) designa que cabe ao Estado, enquanto tarefa fundamental, «promover a igualdade entre homens e mulheres».

No artigo 13.º da Constituição, é afirmado: «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual».

Pese embora este princípio da igualdade estar consagrado na Lei Fundamental, a realidade concreta do País prova que as desigualdades, as discriminações, as diferentes formas de violência persistem e cada vez de forma mais agravada. O que também torna cada vez mais exigente e insubstituível o papel das organizações de mulheres e a luta pela igualdade.

A discussão que hoje aqui fazemos sobre os vários projetos acabam também por evidenciar o que na passada sexta-feira a Subcomissão de Igualdade teve a oportunidade de fazer, e entendemos como importante, uma audição pública das organizações do Conselho Consultivo da CIG (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) sobre o financiamento e a sustentabilidade das ONG (organização não-governamental) na promoção da igualdade de género.

O balanço foi feito pelas diferentes organizações, as dificuldades e as desadequações foram registadas e foram, inclusivamente, apresentadas propostas concretas para resolver estes problemas.

O PCP, desde sempre, alertou para a desvalorização das associações e para o perigo de o financiamento assentar exclusivamente em fundos comunitários. Aliás, foi exatamente isso que levou a apresentação do projeto de resolução n.º 422/XII (1.ª), do PCP, alertando para o perigo da exclusividade do financiamento e os impactos que decorriam destas decisões, colocando em causa o trabalho profundamente meritório das associações e a importância da sua salvaguarda.

Dizia o PCP que o modelo de financiamento às associações de direito das mulheres, adotado pelos sucessivos governos, tem criado dificuldades diversas às associações que alicerçam a sua intervenção numa base voluntária e militante das suas dirigentes e ativistas. Não só por via do Orçamento do Estado, que tem vindo a ser reduzido, mas também porque o financiamento no âmbito do POPH (Programa Operacional Potencial Humano) tem vindo a colocar desproporcionadas exigências, sobretudo pela irregularidade dos fluxos financeiros, facto que tem forçado as associações a assumirem uma parcela elevada de «autofinanciamento» das atividades dos projetos.

O PCP alerta também para o facto de, felizmente, as alíneas a e b das recomendações do seu projeto de resolução terem sido contornadas pela associações e pela CIG e ter sido encontrada uma solução.

Contudo, relativamente a um princípio que entendemos fundamental, que é o da participação democrática das associações na gestão destes fundos, consideramos que muito há a fazer e por isso apresentamos estas propostas à Assembleia da República.

Quando à proposta do Partido Socialista, recordo que, relativamente ao impacto de género, ao impacto na vida das mulheres da política seguida por sucessivos governos, aquando do Dia Internacional da Mulher, no ano passado, o PCP apresentou um projeto de resolução, que foi aprovado e que obrigava exatamente a perceber o impacto das medidas dos Orçamentos do Estado de 2010, 2011 e 2012 na vida das mulheres e que esse levantamento ainda não foi feito.

Aplausos do PCP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Tem agora a palavra, para uma intervenção, a Sr.ª Deputada Cecília Honório.

A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas, Srs. Deputados: Discutimos, hoje, várias iniciativas legislativas no quadro de um preceito constitucional determinante na nossa democracia, a igualdade de género, reconhecendo que a maioria não quis apresentar a iniciativa quando este debate é tão importante.

Em todo o caso, quero começar por sublinhar que o Bloco de Esquerda acompanha a pertinência das iniciativas apresentadas pelo PS e pelo PCP.

Quanto ao projeto de lei do PS, sobre a avaliação do impacto de género dos atos normativos, parece-nos relevante, nomeadamente quando define claramente o que é impacto negativo destes mesmos atos quando os mesmos aprofundam a desigualdade entre homens e mulheres, e quanto ao projeto de resolução, parece-nos que faz sentido esta abertura ao diálogo, uma vez que, sendo pertinente a proposta, é também necessário identificar se existem os recursos necessários para que ela vá para o terreno.

Acompanhamos e saudamos, evidentemente, a iniciativa do PCP sobre as associações e a sua relação com o financiamento público, ou com a ausência deste.

Dado que a maioria ficou silenciosa sobre este debate, o desafio que aqui vos deixamos é o de que, ao menos, aprovem a proposta do Programa do vosso Governo, a da introdução do «visto familiar» antes de todas as decisões do Conselho de Ministros. E passo a citar: «(...) qualquer iniciativa que seja aprovada em Conselho de Ministros requer prévia aposição do 'visto familiar'».

Se queremos discutir com seriedade os efeitos da crise demográfica no País, se queremos discutir com seriedade os efeitos das políticas recessivas na vida das famílias e os efeitos dessas mesmas políticas na igualdade ou no aprofundamento da desigualdade entre homens e mulheres, vamos lá, então, aprovar o «visto familiar» proposto no Programa do Governo.

É evidente que vos deixo também um enorme e importante desafio nos dias que correm, que é o de, feita essa avaliação, que as famílias se vejam compensadas pelos danos, pelos prejuízos que sofreram no decurso destas mesmas políticas.

Já agora, tenham, pelo menos, esta possibilidade de olhar para uma medida que está no Programa do Governo, que era tão do gosto do CDS e que se foi desvanecendo em todo o debate!

Apresentamos também um projeto de resolução no sentido de reforçar o compromisso político no âmbito da negociação dos fundos europeus para a igualdade de género. Achamos que é determinante que esse compromisso político se desenhe e que se aprofunde, ultrapassando muitas das dificuldades já detetadas no presente e encontrando formas de dignificar o trabalho das associações na área da igualdade de género, que nos parece extremamente importante.

Aplausos do BE.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem agora a palavra a Sr.ª Deputada Maria Paula Cardoso.

A Sr.ª Maria Paula Cardoso (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs Deputadas e Srs. Deputados: O PSD tem, hoje, cinco projetos para analisar e para se pronunciar sobre eles. Peço desculpa se não conseguir, no tempo que me é dado, falar sobre todos, mas vou tentar dar a nossa opinião sobre a maior parte deles.

Como é óbvio, a promoção da igualdade entre homens e mulheres representa um objetivo determinante das políticas públicas e do Governo.

A transversalidade destas matérias impõe, de facto, que a atuação dos órgãos de soberania e da Administração Pública assegure que as suas decisões tenham em conta e ponderem a situação de homens e de mulheres no contexto sobre o qual vão intervir normativamente.

Poder-se-ia chamar a isto um impacto de género dos atos normativos. Mas como alcançá-lo? Será que pela via apresentada pelo PS conseguirá alcançar-se a avaliação do impacto dos atos ou terá de fazer-se uma aposta na formação em igualdade de género ao nível dos vários ministérios, ao nível de todos os intervenientes do processo legislativo? Este era, aliás, o caminho escolhido pelo anterior Plano para a Igualdade, tendo sido também este o caminho mantido no Plano para a Igualdade recentemente publicado.

O projeto de lei do PS é inexequível, é confuso, tem conceitos insuscetíveis de serem medidos e transformados em indicadores. Tem conceitos como «papéis sociais tradicionais negativos» ou «realidades

individuais de homens e de mulheres», como se pode ler no artigo 3.º do normativo. São conceitos que só por si encerram uma ambiguidade tal que não são possíveis de medir, de fiscalizar ou de operacionalizar.

As propostas também não clarificam o que é o impacto de género. Definem de forma vaga e confusa os parâmetros a aferir. Além disso, algumas normas apresentadas já estão em vigor e, portanto, por uma questão de celeridade e economia processual, não se vislumbra qual o objetivo de o fazer.

Protestos do PS.

Também não são estabelecidas sanções para o não cumprimento deste normativo e não se percebe o que acontece se, eventualmente, o impacto for considerado negativo.

Quanto à alteração do Regimento, se o PS considerou esta matéria vital e se, na exposição de motivos, dos projetos de lei que apresenta, cita iniciativas e recomendações que datam de 1995 e de 2000, pergunto por que é que não o fez quando esteve no Governo.

O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): — Ora bem!

A Sr.ª Maria Paula Cardoso (PSD): — Teve todo o tempo para o fazer! A resposta é fácil: não se quiseram amarrar a uma tarefa inexequível e agora pretendem impô-la aos outros.

Protestos da Deputada do PS Sónia Fertuzinhos.

Como é que se faz o controlo do impacto de género junto das autarquias locais, proposto no vosso projeto de lei? Quem o faz? As pronúncias são ou não vinculativas? O que é que acontece? Nesta e noutras questões reina, de facto, alguma confusão e alguma ambiguidade.

Protestos da Deputada do PS Sónia Fertuzinhos.

O projeto de resolução do PCP peca por ser extemporâneo. As recomendações foram feitas em 2012, no âmbito de uma portaria publicada na sequência de uma resolução do Conselho de Ministros, a dar por findas as candidaturas que tivessem uma execução inferior a determinada percentagem, o que se temia que pudesse acarretar a redução de algumas candidaturas de ONG no Eixo 7 do POPH. Nessa altura, tinha algum sentido a recomendação feita pelo PCP. Porém, o Governo teve o cuidado de ouvir a fundamentação das ONG para o facto de não terem essas execuções e de as conseguir aproveitar e, pontanto, foram só sete os projetos revogados, os quais tinham uma execução «zero» e não tinham «pés para andar». Assim, parece-me que o que foi obtido é positivo.

Em relação aos projetos do Bloco de Esquerda, o Bloco vem fazer uma recomendação em termos de QREN, de fundos, e o que quiseram foi, de facto, pôr a tónica na questão da prioridade destas matérias.

Aproveito para dizer que, no novo acordo de parceria, não há eixos; o que há são políticas de investimento prioritárias e objetivos temáticos, que estão consagrados no novo acordo de parceria. Ou seja, criam-se objetivos e a temática da igualdade entre mulheres e homens e da não discriminação baseada no sexo é assumida como uma questão central no contexto da programação, implementação, monitorização e avaliação do novo ciclo de intervenções dos fundos comunitários.

A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Teresa Caeiro): — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou ter de lhe pedir para concluir.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Paula Cardoso (PSD): — Peço desculpa, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Vou concluir.

No próximo dia 19, haverá lugar a um debate temático sobre fundos comunitários e nessa altura vamos ter oportunidade de fazer um debate mais alargado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Anjinho.

A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Independentemente das críticas que possamos ter em relação à bondade e à correção das iniciativas em questão — impossíveis de esgrimir em tão pouco tempo, mas acompanhando aquilo que já aqui foi dito pela Sr.ª Deputada Paula Cardoso —, este é, no entender do CDS, um debate extremamente importante.

Um debate que nos confere a oportunidade de reafirmar nesta Casa o compromisso do CDS e desta maioria com os valores da família, por um lado, e a promoção da igualdade de género, por outro, este último, na minha opinião, não necessariamente dissonante do primeiro.

A difícil situação económico-financeira em que nos encontramos constitui necessariamente uma realidade e um desafio, infelizmente cada vez mais relevante, como, aliás, o Bloco de Esquerda bem referiu, pela pressão da questão demográfica.

Conscientes desse cenário, é, e tem sido, fundamental, dentro da margem de manobra disponível e com as restrições orçamentais que todos bem conhecemos, não apenas ponderar mas também envidar esforços e adotar políticas no sentido de que a situação das famílias e das mulheres, sistematicamente colocadas em posições de maior vulnerabilidade, não se deteriore, cientes de que esta aposta não é apenas uma questão de equidade ou de igualdade mas, igualmente, uma questão de desenvolvimento e da própria sustentabilidade do Estado.

Não retirando desta equação o papel cada vez mais importante da sociedade, até porque os recursos públicos são finitos, a verdade é que as políticas públicas têm uma inegável responsabilidade.

Nesta matéria, Sr. as e Srs. Deputados, muito tem sido feito, muito está a ser feito, mesmo que muito haja ainda para fazer.

O compromisso do Governo e desta maioria tem sido claro: num período de emergência com reconhecidas limitações, não deixámos de adotar medidas com vista a salvaguardar as famílias mais desprotegidas e expostas à crise, por um lado, e a prossecução de um caminho, que se começa a consolidar, de promoção de igualdade de género, por outro.

A título de exemplo: majoração do subsídio de desemprego às famílias com filhos a cargo em que ambos os pais estivessem no desemprego (aqui está o «visto familiar», Sr.ª Deputada Cecília Honório); revisão das regras do abono de família, resultando num claro alargamento do número de famílias abrangidas (aqui está o «visto familiar», Sr.ª Deputada Cecília Honório) — ...

## Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — ... o «visto familiar» não é nenhum carimbo, é, sim, uma ponderação séria do que é e pode ser o impacto das políticas públicas nas famílias e também na natalidade —;...

O Sr. João Oliveira (PCP): — Por isso é que cortaram salários!

A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — ... não aceitação, como previsto no Memorando de Entendimento, que o subsídio de maternidade tivesse a aplicação de qualquer taxa e, por isso, este subsídio encontra-se a 100% em pagamento — seria importante perguntar onde é que estava a avaliação do impacto de género aquando do Memorando de Entendimento; revisão da legislação das creches; criação de um subsídio de desemprego para empresários em nome individual e trabalhadores independentes que há muito era reclamado. Isto apenas para citar algumas medidas com potencial impacto positivo seja na promoção da família, seja na promoção da igualdade de género.

Mais: hoje, numa clara segunda fase da legislatura, é também pública a vontade e intenção de adotarmos uma política fiscal mais amiga das famílias portuguesas, bem como usar verbas europeias para suportar a empregabilidade parcial, garantindo maior disponibilidade para o acompanhamento à família.

Especificamente em matéria de igualdade de género, olhando para o que tem vindo a ser feito, é impossível não reconhecer o mérito e a estratégia deste Governo com vista exatamente a garantir e a promover a igualdade de oportunidades e resultados entre mulheres e homens no mercado de trabalho,

realçando a este propósito, e a título de exemplo também, a integração da dimensão da igualdade de género e medidas específicas de relançamento do emprego.

Naturalmente que podemos fazer mais; contudo, e infelizmente, não será por via destas iniciativas em questão, algumas das quais proclamatórias e ostensivamente destituídas de sentido — como espero ter deixado claro — face ao que tem sido o papel do Governo e desta maioria.

Sr.ª Deputada Cecília Honório, se era isto que pretendia por parte do CDS ou desta maioria, acho que acabei de fazer mais por aquilo que disse do que por aquilo que o Bloco de Esquerda fez ao apresentar a sua iniciativa.

O Sr. Artur Rêgo (CDS-PP): — Muito bem!

A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): — Referindo-me apenas em concreto ao projeto do Partido Socialista, para além da reduzida operacionalidade das soluções propostas da sua vacuidade, bem como da redundância em alguns aspetos, deixo apenas uma nota e assim terminarei Sr.ª Presidente.

Pese embora a bondade, a concretização do impacto de género, deverá ser garantida, não por via legislativa processual, que poderia criar graves entropias no próprio processo legislativo, mas, sim, por aquilo que tem vindo a ser feito e, a meu ver, com sucesso. Ou seja, pela aposta na consciencialização, sensibilização e formação dos vários intervenientes na área do processo legislativo e políticas públicas, algo que já constava do Plano Nacional para a Igualdade e que foi mantido, como a Sr.ª Deputada Elza Pais tão bem sabe.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Rita Rato.

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Relativamente às críticas que a Sr.ª Deputada Paula Cardoso fez, alerto, designadamente, para a alínea *d* das recomendações do projeto do PCP, e da sua oportunidade, quando dizemos que a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que, e cito, «Introduza, na relação com as ONG, medidas de simplificação administrativa e desburocratização, fazendo prevalecer os critérios de análise de resultados efetivamente alcançados, e garanta maior celeridade em todas as fases de apreciação da execução dos projetos, sobretudo no reembolso financeiro».

Portanto, este projeto é oportuno, tanto mais que, como a Sr.ª Deputada sabe, da audição que foi realizada na sexta-feira, foram levantadas preocupações por todas as organizações.

Também recordo que as Resoluções da Assembleia da República n. e 48/2013 e 48/2013 foram aprovadas por unanimidade faz este 8 de março um ano.

A Resolução n.º 47/2013 exige que o Governo elabore, no prazo de três meses, um relatório da avaliação do limiar de pobreza e que elabore, no prazo de seis meses, um relatório de avaliação sobre o impacto das medidas decorrentes dos Orçamentos do Estado nas múltiplas dimensões do fenómeno da exclusão social com particular incidência na situação das mulheres e crianças.

Aliás, a Resolução n.º 48/2013 prevê, mesmo, a elaboração de um relatório tendo por base a situação laboral das mulheres, designadamente o nível salarial, a diferença salarial, as discriminações salariais diretas e indiretas e também prevê a elaboração de um relatório sobre o volume de despedimentos e encerramento de empresas registado em 2011, 2012 e 2013, por sexo, empresa, setor de atividade e distrito.

Sr.ª Presidente, termino, dizendo que, de facto, se houve «visto familiar» que este Governo fez foi aquele visto de perdão fiscal às SGPS (Sociedade Gestora de Participações Sociais) e não foi a esmagadora maioria das famílias portugueses, nem de perto nem de longe, que ganhou com isso,...

## A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): — É injusto!

A Sr.ª **Rita Rato** (PCP): — ... mas, antes, as famílias do costume, aquelas que são sempre as ricas e as poderosas deste País e que são sempre particularmente protegidas por Governos do PS, do PSD e do CDS.

Aplausos do PCP.

- A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): Sabe que é injusto!
- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Para uma intervenção, tem a palavra Sr. Deputado Pedro Delgado Alves.
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Retomando a matéria principal da iniciativa legislativa do Partido Socialista, parece-me que há alguma confusão.
- A Sr.ª Deputada Paula Cardoso falava em confusão no que aqui encontramos, mas, efetivamente, com o devido respeito, o que me parece é que há uma falta de conhecimento significativa face à sua intervenção em relação àquilo que se pratica na Comissão Europeia, no Conselho da Europa, na vizinha Espanha, em que todos estes indicadores que constam do diploma são, precisamente, objeto de avaliação. Aliás, falamos de dados utilizados há já bastante tempo. Pelo menos, desde a Plataforma de Pequim que eles têm vindo a ser desenvolvidos e é cada vez mais evidente que são critérios objetivos de análise.
- Sr.ª Deputada, num debate sobre igualdade de género dizer que a expressão «papéis sociais» é vaga, num contexto em que o género se define essencial e fundamentalmente e é estudado há décadas em torno de papéis sociais é, de facto, um «tiro ao lado».

Aplausos do PS.

No entanto, em termos de orientações, sejamos claros: sanções não se preveem, na medida em que o que se pretende é fazer a avaliação. Ou seja, não é uma medida dirigida a comportamentos dos cidadãos, é uma medida dirigida às políticas públicas e à forma como elas são percecionadas.

Portanto, e respondo à Sr.ª Deputada Teresa Anjinho, o que está em causa é abandonar a lógica do «olhómetro» e do achismo e de adotar políticas públicas porque parece que sim e, ao invés disso, fazer uma análise criteriosa...

- A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): Sr. Deputado, isso é demagogia!
- O Sr. Pedro Delgado Alves (PS): Não é demagogia!
- A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): Nós já temos avaliação de impacto de género!
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Porque é que temos avaliação de impacto de género? Temos avaliação de impacto de género, avaliação de impacto ambiental...
- A Sr.ª **Teresa Anjinho** (CDS-PP): Não compare avaliação de impacto de género com avaliação de impacto ambiental!
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): ... e avaliação de impacto económico nos termos das *guidelines*, das linhas de orientação, da Comissão Europeia para que a decisão do legislador seja fundamentada e analisada com base em indicadores e em dados objetivos. Ele existe para abandonarmos uma opção que muitas vezes e é transversal a todos os grupos parlamentares, a todos nós, nesta Câmara... Tantas vezes legislamos mal e tão mal e cada vez pior, porque não nos damos...
  - A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): Fale por si!
- O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): Falo por mim, com certeza! Falo pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e falo por todos os grupos parlamentares que não se dão ao trabalho de fazer análise criteriosa.
  - O Sr. João Oliveira (PCP): Fale pelo PS!

## O Sr. Pedro Delgado Alves (PS): — Não falo em nome do PCP.

Analiso as iniciativas legislativas, que tanto são feitas em cima do joelho quer por essa bancada, quer, por vezes, pela minha, quer pelas outras. Sejamos autocríticos ao ponto de dizer que legislamos mal.

A Sr.a Teresa Anjinho (CDS-PP): — Não, não!

Protestos do PCP.

#### O Sr. Pedro Delgado Alves (PS): — Não batam no mensageiro!

Sr. as e Srs. Deputados, estou a ter a capacidade autocrítica de dizer algo que sabemos que é verdade: todos legislamos mal tantas vezes — reconheçamo-nos!

Por isso mesmo, concordem ou não com esta medida, digamos, pelo menos, que é necessário ter critérios objetivos para fazermos avaliação da legislação.

A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): — Mas não por via legislativa!

O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — É isso que está em causa e é isso que está em cima da mesa em relação a esta iniciativa.

Por isso é que não há sanções, por isso é que não se determina, por exemplo, quem é que avalia; depende, tem um âmbito alargado. Em todo o caso, estamos disponíveis para reduzir esse âmbito e, depois, nessa tarefa de filigrana, poder identificar quem é. Mas, obviamente, é o autor da iniciativa que terá de fazer essa mesma avaliação.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): — E o Sr. Deputado terá de concluir brevemente.

## O Sr. Pedro Delgado Alves (PS): — Termino, Sr.ª Presidente.

Como digo, precisamente o que está em causa é um instrumento para avaliação e para melhorar a qualidade da legislação que tantas vezes sai desta Câmara e que, depois, é criticada justamente pela academia, por quem a aplica, por não se ter tido em conta se os seus impactos são positivos ou negativos. É tão-somente isto que aqui pretendemos e, pelo menos, que se aproveite deste debate uma coisa.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada Paula Cardoso dizia que nada fizemos. Não é verdade.

A Sr. a Presidente (Teresa Caeiro): — Sr. Deputado, vai ter mesmo de concluir.

#### O Sr. **Pedro Delgado Alves** (PS): — Concluo, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Em 2005, introduziu-se no Regimento algo que é avaliado atualmente. Salve-se, pelo menos, aquela iniciativa que altera o Regimento desta Assembleia no sentido de que as nossas iniciativas legislativas, que muitas vezes já foram analisadas no Governo quando se elaboraram as propostas que aqui são apresentadas, pelo menos essas sejam objeto de avaliação de impacto de género e que a nossa nota técnica passe a interiorizar um elemento fundamental para a qualidade do processo legislativo.

Aplausos do PS.

- A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): Tem a palavra a Sr.ª Deputada Cecília Honório, pedindo-lhe maior contenção, uma vez que tem de haver uma justiça relativa.
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputada Paula Cardoso, mais me ajuda, pois, não havendo um eixo vocacionado para a igualdade de género, esta é a oportunidade para votar a favor deste projeto de resolução.
- A Sr.ª Deputada reconhece, tal como ouvimos na Subcomissão, a importância de um eixo vocacionado para a igualdade de género e ouviu o que eu ouvi dos estudos feitos sobre a necessidade deste compromisso.

Por outro lado, desconheço qual é a perspetiva do PSD quanto à implementação da medida relativa ao «visto familiar» que consta do Programa do Governo.

- Sr.ª Deputada Teresa Anjinho, o «visto familiar» não é meu, é seu!
- A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): Mas existe!
- A Sr.ª Cecília Honório (BE): Não é meu. Eu estou cá sem ele!
- O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): Nem com uma lupa se vê!
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): Não preciso do «visto» para estar cá! O «visto familiar» é seu, é do CDS. Tenho imensa dificuldade em percebê-la quando faz umas tentativas enroladas de dizer que, afinal, há «visto familiar».
  - A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): Mas não tem dificuldade naquilo que recomenda!
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): Sabemos que não há, e dou-lhe exemplos concretos: fizemos propostas de majoração do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego para as famílias monoparentais. Onde estava o CDS nessa altura?
  - A Sr.<sup>a</sup> Teresa Anjinho (CDS-PP): O CDS respondeu!
- A Sr.ª Cecília Honório (BE): A Sr.ª Deputada sabe perfeitamente que há meio milhão de desempregados sem acesso a qualquer prestação social de apoio. Onde é que está o vosso «visto familiar»?
  - A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): Eu sei que o BE tem dinheiro para tudo. Mas há limites!
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): O CDS sabe perfeitamente que há mais de meio milhão de crianças que perderam o acesso ao abono de família nos últimos anos o que é uma vergonha para este País! —, segundo relatórios internacionais.
  - A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): Vergonha são as propostas demagógicas que apresentam!
  - A Sr.ª Cecília Honório (BE): Onde é que está a família e onde é que está o «visto familiar» do CDS?
  - Vozes do BE: Muito bem!
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): Onde é que está a sensibilidade da família do CDS quando aceitou cortar em salários e em pensões?
- Sr.ª Deputada, o CDS, na verdade, já não é o partido dos pensionistas e também já não é o partido que defende as famílias!
  - A Sr.ª Teresa Anjinho (CDS-PP): Isso não é sério!
- A Sr.ª **Cecília Honório** (BE): A verdade das políticas desta maioria é a situação dramática da maior parte das famílias em Portugal!

Aplausos BE.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Não havendo mais inscrições, vamos passar ao último ponto da nossa ordem de trabalhos de hoje, que consiste na discussão do projeto de resolução n.º 898/XII/ (3.ª) —

Recomenda ao Governo a salvaguarda dos laboratórios de Estado da estrutura do Ministério da Agricultura e Mar (PCP).

Para apresentar o projeto de resolução, tem a palavra o Sr. Deputado João Ramos.

O Sr. **João Ramos** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Os laboratórios e estações técnicas do Estado sob tutela do Ministério da Agricultura e Mar devem constituir uma importante rede de apoio à atividade produtiva, à investigação, à sanidade animal e vegetal, à segurança e soberania alimentar.

São três os níveis de problemas provocados pelas opções dos Governos do PSD, do PS e do CDS.

Primeiro: a instabilidade institucional. Cada novo governo procede a uma reorganização: Sevinate Pinto, PSD/CDS, juntou a agricultura e as pescas criando o INIAP (Instituto Nacional de Investigação da Agricultura e das Pescas); Jaime Silva, PS, juntou-lhe mais a veterinária e criou o INRB (Instituto Nacional de Recursos Biológicos); agora, Assunção Cristas, PSD/CDS, voltou a tirar as pescas, que juntou à meteorologia, instituindo o IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) e criou o INIAV (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) com a agricultura e a veterinária. Entretanto, o INIAV esteve nove meses sem presidente e fala-se no encerramento de laboratórios veterinários na Beira Interior, no Algarve e em Trásos-Montes, sem estar definido o desenho final. Instabilidades que não casam com investigação.

Segundo: o desinvestimento em pessoal. A formação de investigadores e/ou de pessoal só é possível a longo prazo. A não admissão de pessoal, o recurso à precariedade laboral e uma elevada média etária dos investigadores estão a levar os laboratórios à rutura. Estas são carências dramáticas que obrigam investigadores altamente especializados a fazerem trabalho administrativo ou de limpeza ou inviabilizam o funcionamento de equipamentos específicos. A carência de pessoal leva a que se perca uma cultura institucional que é muito importante nestas instituições.

Terceiro: o subfinanciamento e atraso nas transferências têm implicações no funcionamento e modernização de equipamentos e na continuidade dos projetos de investigação, com investigadores a serem pagos pelo Programa Ciência como se de bolseiros se tratassem, com dinheiro de projetos de investigação a pagar salários e, mesmo assim, em atraso, com falta de verbas para equipamentos e consumíveis, como reagentes, água ou luz.

É com os laboratórios e estações tecnológicas nestas condições que o Governo aponta como futuro a prestação de serviços, subalternizando as questões de investigação, experimentação e transferência tecnológica.

Como se os laboratórios de Estado estivessem em condições de concorrer com laboratórios privados internacionais; como se não tivessem um papel importante no cumprimento de planos internacionais de sanidade e segurança alimentar na salvaguarda do material genético que o País precisa para se alimentar, na manutenção do repositório de conhecimento insubstituível; como se o Estado português não gastasse milhões de euros em laboratórios estrangeiros; como se não houvesse agricultores dependentes dos laboratórios das multinacionais que lhes vendem pesticidas.

Os laboratórios são um importante instrumento para a independência e soberanias alimentares. É inadmissível que partidos que tanto falam em reconquistar a soberania contribuam, deste modo, para a destruição da rede de laboratórios de Estado.

Aplausos do PCP.

- A Sr.<sup>a</sup> **Presidente** (Teresa Caeiro): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Abel Baptista.
- O Sr. **Abel Baptista** (CDS-PP): Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Deputados: Começo por saudar o Partido Comunista Português por trazer à discussão esta matéria.
- O Partido Comunista Português tem razão quando diz que os laboratórios de Estado constituem uma importante rede de estruturas de apoio à atividade produtiva, à investigação, à salvaguarda da saúde-pública e da segurança alimentar. Tem ainda razão quando refere que os laboratórios de Estado dependentes do Ministério da Agricultura e do Mar têm uma importante componente de investigação aplicada.

Mas o PCP não tem razão quando diz que há uma perda de valências dos laboratórios de Estado, não tem razão quando mistura neste projeto de resolução o relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao

Conselho sobre segurança dos alimentos e fitossanidade com os laboratórios de Estado — são coisas que não se devem misturar — e não tem razão quando confunde uma comissão consultiva com os laboratórios de Estado. Mas nós já estamos habituados, porque o PCP tem-nos habituado, a, sempre e cada vez mais, estar um partido totalmente imobilista.

#### Protestos do PCP.

É que o Governo está a preparar e a resolver uma reestruturação dos laboratórios de Estado dependentes do Ministério da Agricultura e do Mar que vai permitir, entre outras coisas: continuar a prestar serviço de proximidade; obter ganhos de produtividade e aumento da capacidade de resposta; obter maior capacidade de integração de projetos internacionais e internacionalizar os laboratórios de Estado;...

Protestos do Deputado do PCP David Costa.

... permitir diminuir a dependência de financiamento do Orçamento do Estado, porque passará a ter maior acessibilidade a candidaturas de projetos, sejam eles de investigação ou outros; aumentar as receitas próprias, nomeadamente com prestação de serviços; aumentar massa crítica dos trabalhadores e dos investigadores dos laboratórios de Estado, maximizando a capacidade instalada; aumentar a prestação de serviços especializados. Tudo isto sem qualquer aumentos de encargos para os produtores respetivas organizações de agricultores, a quem se destina muita da sua investigação, e sem que haja qualquer dispensa de funcionários, nomeadamente os cerca de 500 que hoje trabalham nos laboratórios de Estado.

Sabemos, hoje, que para o PCP nenhum destes argumentos lhe interessa, mas, para nós, é muito importante que os laboratórios de Estado se reorganizem para prestarem melhores serviços e para diminuírem a sua dependência de verbas do Orçamento do Estado, sem onerar com isso os agricultores, os produtores e as suas organizações, sem dispensar nenhum dos seus trabalhadores, podendo, inclusive, aumentar a sua eficiência e a sua valorização a nível internacional, mantendo o seu papel, como disse inicialmente e como o PCP bem refere, de serem laboratórios de referência no que diz respeito à saúde pública e à segurança alimentar.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Ferreira.

O Sr. **José Luís Ferreira** (Os Verdes): — Sr.ª Presidente, Sr.ª e Srs. Deputados: Os laboratórios de Estado que dependem do Ministério da Agricultura e do Mar, tanto aqueles que estão integrados no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, como os que estão integrados no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, assumem uma importância decisiva no que diz respeito ao apoio à atividade produtiva, à investigação e à salvaguarda da saúde pública, mas também ao nível da segurança alimentar.

Creio que sobre isto há consenso, até porque, se houvesse dúvidas sobre a importância destes laboratórios, bastaria olhar para o importante trabalho que os mesmos têm vindo a desenvolver relativamente ao cumprimento dos planos de sanidade animal e fitossanidade a que o País está sujeito, como forma de garantir a desejável segurança alimentar.

Isto já para não falar da importância que estes laboratórios assumem no que diz respeito à garantia da qualidade dos nossos produtos pecuários e das pescas ou até da importância ao nível da investigação, da avaliação dos solos e da água.

Sucede que, apesar da importância que assumem, a verdade é que estes laboratórios têm vindo a conhecer substanciais cortes nos seus orçamentos, cortes esses que estão a comprometer seriamente o desenvolvimento do seu valioso trabalho.

Ora, um Governo que tanto fala de inovação e competitividade, face aos cortes que tem vindo a impor aos nossos laboratórios, percebe-se bem a importância que atribui à competitividade e, sobretudo, à inovação.

E o mais estranho é que este Governo corta no financiamento dos nossos laboratórios e, depois, vê-se obrigado a pagar grandes somas aos laboratórios estrangeiros pelas análises que podiam ser feitas cá, mas que, face aos cortes nos nossos laboratórios, acabam por ser feitas no estrangeiro ficando ainda mais caras. Ou seja, as verbas que o Governo corta nos nossos laboratórios acabam por ser consumidas nos laboratórios estrangeiros. O Governo acaba por gastar mais do que o que pretendia poupar. É pior a emenda do que o soneto!

E isto sucede com os problemas que o País se depara tanto ao nível da sanidade animal, como ao nível da fitossanidade, como ao nível da segurança alimentar.

Srs. Deputados, estes problemas impunham, e impõem, um reforço na rede de laboratórios e também ao nível da sua capacidade de atuação. Mas o Governo continua a fazer exatamente o contrário, continua a fazer o inverso, aplicando cortes e restrições financeiras que levaram, inclusivamente, investigadores e académicos a chamar a atenção para a degradação dos nossos laboratórios com reflexos na enorme diminuição das suas valências científicas e no desaparecimento total de muitas delas, sem haver quaisquer alternativas no tecido científico português.

Sr. Deputado Abel Batista, não são Os Verdes que o dizem; são os investigadores e os académicos que o afirmam.

Portanto, resta-nos dizer apenas que acompanhamos os proponentes nesta iniciativa legislativa e votá-laemos favoravelmente.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Freitas.

O Sr. **Miguel Freitas** (PS): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Assiste-se aqui, como em todas as outras áreas, a um recuo do Estado e a um processo de centrifugação dos serviços públicos, ou seja, desativam-se os serviços nas periferias e centralizam-se os serviços nas delegações regionais e em Lisboa. É assim ao nível dos núcleos agrários. Só no Algarve, neste mês, fecharam quatro importantes núcleos agrários, nomeadamente os de Alzejur, Alcoutim, Silves e Lagos. Foi assim quando se desmantelaram os serviços de experimentação e de investigação do Ministério e, agora, estamos a seguir o mesmo caminho relativamente aos laboratórios.

Em matéria de laboratórios, devemos distinguir dois tipos de laboratórios no projeto de resolução apresentado pelo Partido Comunista. Isto é, estamos a falar, por um lado, de laboratórios prestadores de serviços, nomeadamente na área da sanidade animal e da qualidade alimentar — os laboratórios de Mirandela, da Guarda, de Alcains, de Castelo Branco. Quatro laboratórios em que se anuncia o seu encerramento e que representam um quarto das receitas das direções regionais.

Mais: o que estão a fazer é a transferir os custos para os produtores porque, naturalmente, as análises feitas em laboratórios mais centrais vão onerar mais os matadouros, as organizações de produtores e os produtores.

Portanto, o que estamos a verificar, nesta matéria, é mais um sinal de que este Governo não olha para o interior, não tem políticas para o interior e desmantela os serviços públicos no interior.

Mas temos, depois, uma outra dimensão, que é a dos laboratórios de investigação. Sobre esta matéria, quero dizer que só em 2012 reformaram-se 15% dos investigadores da área do INIAV. Repito, 15% dos investigadores! E não houve qualquer renovação de investigadores nessa área. O que verificamos é que não há uma política deste Governo no sentido de fortalecer os laboratórios de investigação do Estado.

Bom, diz, então, o Governo que essa é uma tarefa que pode ser feita pelas universidades. Ora, o que devo dizer é que há tarefas de soberania que mais ninguém pode assumir que não os laboratórios de Estado!

#### A Sr.a Elza Pais (PS): — Muito bem!

O Sr. **Miguel Freitas** (PS): — Veja-se, por exemplo, a guarda, a conservação e a preservação de germoplasma, isto é, de todo o material genético. De facto, o Estado é guardião de 90% de material genético nacional e, porque estamos a perder competência na área desses laboratórios, estamos em risco de vir a perder a grande diversidade que temos em matéria de material genético.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente (Teresa Caeiro): — Queira concluir, Sr. Deputado

O Sr. Miguel Freitas (PS): — Vou terminar, Sr.<sup>a</sup> Presidente.

Portanto, Srs. Deputados, este é um Ministério que — sim, é verdade! — tem um foco principal no pagamento das ajudas aos agricultores, e aí fortaleceu-se, mas esqueceu-se de todo o resto que são tarefas essenciais do Ministério da Agricultura.

Aplausos do PS.

A Sr. a Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce.

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Sr.ª Presidente, Sr.ªs e Srs. Deputados: Começo por felicitar o Sr. Deputado João Ramos pelo tema que aqui nos trouxe. Aliás, as próprias conversas entre os Deputados mostram o interesse nesta matéria que claramente merece ser acompanhada, face à importância que tem para a economia nacional. Por isso, felicito-o, Sr. Deputado, pelo tema que trouxe.

Todavia, já não posso dizer o mesmo relativamente ao conteúdo do projeto de resolução, que tem um preâmbulo que, certamente, serviu para fazer o diagnóstico, mas que, na minha perspetiva, é pouco rigoroso e, simultaneamente, é alarmista.

O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): — Muito bem! É verdade!

O Sr. Pedro Lynce (PSD): — Julgo que os senhores precisariam de fazer aqui algumas alterações.

Finalmente, em relação às soluções, confesso que há duas situações que me preocupam.

Primeira, a investigação já não é encarada na perspetiva que é apresentada. Hoje em dia, a investigação é, fundamentalmente, uma investigação evoluída, uma investigação que exige equipas bastante maiores, onde é necessário criar mais massa cinzenta, o que, eventualmente, nos obriga a fazer uma reestruturação destes laboratórios. Aliás, hoje a utilização dos equipamentos, que, como sabe, são caríssimos, exige, para termos maior rigor e rapidez, eventualmente, uma maior utilização.

Por isso, confesso, sinceramente, que neste aspeto não estou de acordo com o Partido Comunista, para além de que a solução que apresenta é sempre a mesma: é mais dinheiro e o dinheiro resolve os problemas!

Ora, pensei que, de 2008 a 2011, tivéssemos tido oportunidade de refletir bem nos erros que cometemos e, se assim fosse, provavelmente, não se apresentariam mais propostas destas.

O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): — Exatamente!

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — O último ponto que queria deixar bem claro é o seguinte: concordamos que é necessário fazer uma reorganização, uma reestruturação dos laboratórios e concordamos claramente com os dois níveis que aqui aparecem, nomeadamente os laboratórios de referência e os centros de conhecimento e especialização, que são mais úteis, certamente, do que os que temos neste momento, que se limitam a análises de rotina, que, eventualmente, podem ser feitas de outra maneira e que, através do PISA.net, podem chegar mais rapidamente aos agricultores.

O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): — Exatamente!

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Finalmente, queria também dizer que esta reforma não põe ninguém na rua! Penso que isto é muito importante, mas sobre isto o PCP ainda não falou.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. **Luís Fazenda** (BE): — Sr.ª Presidente, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados: Estamos a falar de laboratórios da tutela do Ministério da Agricultura e Mar, mas podíamos estar a falar dos laboratórios de Estado, em geral.

Ainda ontem, aqui, na Assembleia da República, ouvimos o Presidente do Conselho Científico dos Laboratórios de Estado que, falando em nome de todos os laboratórios de Estado, transmitiu-nos o quê? Que eles estão numa luta «de vida ou de morte»! Nem mais nem menos! É esta exatamente a situação em que se encontram devido ao estrangulamento financeiro, devido às debilidades de renovação dos seus quadros de investigadores, devido a variadíssimas dificuldades de gestão, de flexibilidade nos meios que o Estado lhes põe à disposição, nas dificuldades de reorganização ou de reconfirmação de contratos internacionais. Tudo isto tem concorrido para estrangular os laboratórios de Estado, chegando-se, inclusive, a um subfinanciamento entre 20 a 47% na generalidade dos laboratórios de Estado.

Portanto, das duas, uma: ou há «na manga» uma ideia futura de privatização acelerada dos vários serviços que o Estado presta em funções de soberania associadas à prevenção do risco, e há, repito, uma ideia de privatização, que, fatalmente, vai encarecer os custos dos produtores e dos consumidores em geral, ou, então, pesem as boas intenções sempre laboriosas dos Deputados porta-vozes da maioria política PSD/CDS, ao que estamos a assistir é a uma morte anunciada dos laboratórios do Estado.

Não nos venham dizer que estão a encerrar serviços para reestruturações. Não. Esses serviços estão a encerrar para não abrir mais. Não há nada em alternativa, não tem havido alternativa na investigação em geral e não vamos agora aqui detalhar todas as áreas de investigação, nomeadamente o que se passa nas universidades, nos centros de investigação, nos laboratórios associados, e por aí fora.

De facto, não tem havido a alternativa ou, melhor, a alternativa ao fecho é o fecho! Não tem havido outra alternativa!

Portanto, o alerta que aqui é trazido pelo Partido Comunista Português é adequado, é justificado e não pode ser menorizado sob a ideia de que «querem mais dinheiro»! Não é um problema de querer mais dinheiro. O que se passa é que se trata de um investimento público estratégico, absolutamente necessário a funções de soberania e à prevenção do risco. É uma alavanca do desenvolvimento económico. Estão à espera que os privados façam isso? Bom, essa é mais uma contrarrevolução na economia que nos querem entregar dessa forma e com essa brutalidade, e isso não pode ser.

Portanto não há reestruturação nenhuma em curso, não há alternativas visíveis, nem na área de salvaguarda do Ministério da Agricultura e Mar nem em qualquer outro lado. De resto, creio que isto é um crivo absolutamente rigoroso. Creio que é razoável e inteligível descrever a situação que estamos a viver exatamente como esta — perdoem-me os Srs. Deputados Abel Baptista e Pedro Lynce.

Aplausos do BE.

A Sr. a Presidente (Teresa Caeiro): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Ramos.

O Sr. **João Ramos** (PCP): — Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Queria registar que o CDS fez um conjunto de valorizações daquilo que era a inscrição das competências dos laboratórios de Estado no projeto do PCP, mas esqueceu-se de uma de que tanto fala, que é a da soberania.

Relativamente ao PSD, é curiosa a intervenção que proferiu dizendo que precisamos de mais pessoal e de mais equipamentos, mas faz-se menos transferência. Apresentou aqui um conjunto de intenções, que não se conhecem, apesar de o Governo já ter dois anos e meio de atividade.

Na realidade, aquilo que conhecemos é que a situação criada nas estações técnicas está a pôr em risco património irrecuperável. São coleções de fungos e de insetos, são coleções de pereiras, macieiras e castanheiros degradadas — atente-se no escândalo de degradação da Estação Vieira Natividade, em Alcobaça —; é património científico material e imaterial de grande importância em ruína; são as imensas dificuldades em manter o banco de germoplasma vegetal quando tem mais de 90% do material genético para alimentação humana; são coleções únicas em Portugal, fundamentais para a manutenção da biodiversidade, que estão nalguns casos sem acompanhamento, ao abandono e podem perder-se irremediavelmente.

Enquanto Portugal abdica de cuidar deste património, desenvolvem-se as tendências para a sua concentração, de que são exemplo a lei das sementes. O nosso País está cada vez mais dependente em

matéria de produção alimentar e o Governo decide pôr em risco as estruturas que devem proteger, estudar e salvaguardar o património biológico e genético nacional. Esta situação tem de ser denunciada e o País tem de fazer uma reflexão profunda nestas matérias.

A par destas recomendações, o PCP faz, obviamente, apelo a todos os grupos parlamentares para que a Comissão de Agricultura promova a realização de uma conferência sobre esta urgente questão. A maioria, que afirma as boas intenções, não terá dificuldades em acompanhar esta proposta. Proposta que o PCP apresentará neste sentido, dando também assim resposta à carta aberta de 23 ex-investigadores do INIAV. Os laboratórios são demasiado importantes para o País, para a economia e para a nossa soberania. Não permitiremos que sejam vítimas de opções políticas que não defendem o interesse nacional.

Aplausos do PCP.

- A Sr.ª Presidente (Teresa Caeiro): Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Lynce.
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Sr.ª Presidente, Srs. Deputados: Com toda a fraqueza, Sr. Deputado João Ramos, dir-lhe-ei que se há algum erro é o de que esta reestruturação já devia ter sido feita há seis ou oito anos. Ela está, neste momento, claramente atrasada...
  - O Sr. Hugo Lopes Soares (PSD): Muito bem!
  - O Sr. Pedro Lynce (PSD): ... e confesso...
  - A Sr.ª Elza Pais (PS): Está a ser tudo destruído!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Não é «tudo destruído», minha senhora. Não vamos confundir o essencial neste momento, que é também a investigação. Fazer só análises de rotina não interessa para Portugal, neste momento.
  - O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): Claro. Com certeza!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Temos de complementar e avançar para a investigação. E não é com pequenas equipas, que é, aliás, um dos nossos erros, que conseguimos fazer alguma coisa.

Protestos do PS.

Sabem perfeitamente que uma das tendências é isolarmo-nos e não é com pequenas equipas que conseguimos fazer alguma coisa. Temos de aumentar a massa cinzenta no sentido de poder arranjar poder crítico fundamental.

O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): — A Europa é assim que faz!

Protestos da Deputada do PS Elza Pais.

- O Sr. Pedro Lynce (PSD): Dá-me licença? Está nervosa, minha senhora. Não vale a pena.
- A Sr.ª Elza Pais (PS): O senhor é que deve estar nervoso.
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Repare no conselho que nos dá a Europa. Não é só Portugal, toda a Europa está a fazer isso. Nomeadamente, na Holanda juntaram tudo em Wageningen. Provavelmente, sabe disso!
  - O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): Não sabe!

O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): — Repare, contudo, o que nos diz um documento vindo da Europa: «Entende a Comissão que o número de laboratórios deve ser reduzido para que as análises sejam realizadas por laboratório com equipamento analítico mais adequado.»

- O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): Com certeza!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): É isto, fundamentalmente.

Gostava de dizer que, acima de tudo, hoje em dia, temos de falar, fundamentalmente, de projetos de mérito. Provavelmente, o Partido Socialista esqueceu-se da companha iniciada por Mariano Gago, à qual apoiei totalmente, em que falava fundamentalmente de avaliadores externos e de projetos com valor. Foi isso que se fez e é isso que, neste momento, se pretende também fazer a nível da agricultura.

- O Sr. Pedro do Ó Ramos (PSD): Muito bem!
- O Sr. **Pedro Lynce** (PSD): Por isso, dou todo o apoio a uma reestruturação que nos consiga tirar desta situação.

Também não queria deixar de chamar a atenção do Deputado Miguel Freitas. É que sei agora que Évora está no litoral. Évora é uma dos laboratórios de referência, mas certamente já está no litoral... Enfim, não queria deixar de chamar a atenção do Sr. Deputado Miguel Freitas.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

A Sr.ª **Presidente** (Teresa Caeiro): — A Mesa não regista mais inscrições, ficando, assim, concluída a discussão do projeto de resolução n.º 898/XII (3.ª).

A próxima reunião plenário realizar-se-á amanhã, com início às 15 horas e a seguinte ordem de trabalhos: declarações políticas e uma intervenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 76.º do Regimento da Assembleia da República; discussão conjunta, na generalidade, dos projetos de lei n.º 436/XII (2.ª) — Altera o regime jurídico da progressão de carreira dos professores de técnicas especiais (BE) e 510/XII (3.ª) — Vinculação extraordinária dos docentes do Ensino Artístico das Artes Visuais e das Artes Audiovisuais, da Música e da Dança (PCP); e discussão, na generalidade, do projeto de lei n.º 493/XII (3.ª) — Integração da totalidade do lugar de Lagoa na União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído (alteração aos limites da União das Freguesias de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído e da União das Freguesias de Moreira do Rei e Várzea Cova) (PS).

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas.

Presenças e faltas dos Deputados à reunião plenária.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.